

ATO DA MESA DIRETORA Nº 144, DE 2022

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2023-2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 284, de 2017 e no Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, bem como o que consta do Processo-SEI nº [00001-00042350/2022-39](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2023-2024 da Câmara Legislativa do Distrito Federal ([0967709](#)), apresentado pelo Comitê de Tecnologia da Informação - CTI ([0967712](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/12/2022, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 02/12/2022, às 12:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 02/12/2022, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 05/12/2022, às 12:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/12/2022, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0972563** Código CRC: **5445E34F**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ATUALIZAÇÃO 2023/2024

Brasília, DF, novembro de 2022.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

8ª Legislatura - 2019-2022

4ª Sessão Legislativa

Mesa Diretora

Presidente: DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB)

Vice-Presidente: DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS)

1º Secretário: DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (MDB)

Suplente: DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD)

2º Secretário: DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD)

Suplente: DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL)

3ª Secretário: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (PL)

Suplente: DEPUTADO HERMETO (MDB)

Corregedor

DEPUTADO HERMETO (MDB)

Procuradoria Especial da Mulher

Procuradora Especial: DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO BRASIL)

Procuradora Especial Adjunta: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT)

Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60 +

Procurador Especial: DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP)

Procurador Especial Adjunto: DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

Deputados Distritais

AGACIEL MAIA (PL)	JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR (AVANTE)
ARLETE SAMPAIO (PT)	JORGE VIANNA (PSD)
CHICO VIGILANTE (PT)	JOSÉ GOMES (PP)
CLÁUDIO ABRANTES (PSD)	JÚLIA LUCY (UNIÃO BRASIL)
DANIEL DONIZET (PL)	LEANDRO GRASS (PV)
DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS)	MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS)
DELMASSO (REPUBLICANOS)	PROFESSOR REGINALDO VERAS (PV)
EDUARDO PEDROSA (UNIÃO BRASIL)	RAFAEL PRUDENTE (MDB)
FÁBIO FELIX (PSOL)	REGINALDO SARDINHA (PL)
HERMETO (MDB)	ROBÉRIO NEGREIROS (PSD)
IOLANDO ALMEIDA (MDB)	ROOSEVELT VILELA (PL)
JAQUELINE SILVA (AGIR)	VALDELINO BARCELOS (PP)

Comitê de Tecnologia da Informação

CLEBER MARCOS DE TOLEDO
LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO
GABRIELA TUNES DA SILVA
MARCELO DUTRA VILA LIMA
MARCELO HERBERT DE LIMA
NEY BARROS LUZ
THIAGO BAZI BRANDÃO
UIRÁ FELIPE LOURENÇO

Equipe de Atualização do PDTI

LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO
MARCELO DUTRA VILA LIMA
MARCELO HERBERT DE LIMA
NEY BARROS LUZ

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
1.1. Abrangência	7
1.2. Período de alcance e previsão de atualização	7
1.3. Equipe de atualização do PDTI	7
1.4. Metodologia utilizada	7
1.5. Documentos de referência	8
2. Referenciais estratégicos	9
2.1. Planejamento das ações da área de Computação da CLDF	9
2.2. Estratégias da organização	10
2.2.1. Objetivos institucionais da CLDF	10
2.2.2. Estratégia de Sistema de Informação da CLDF	11
2.2.3. Planejamento Estratégico Institucional	12
2.2.4. Diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF	13
2.2.5. Visão para o Sistema de Informação da CLDF	13
3. Computação na CLDF	14
3.1. Organização da Computação na CLDF	14
3.2. Organização e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação	15
3.3. Estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática	16
4. Classificação das aplicações de computação	18
4.1. Classificação por função institucional	18
4.2. Classificação por tipo de aplicação	19
4.3. Classificação por estimativa de esforço	20
4.4. Classificação por relevância computacional legislativa	21
4.5. Classificação por objetivos computacionais	24
5. Objetivos computacionais	24

6. Inventário de necessidades computacionais	25
OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular	27
OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população	27
OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular	31
OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população	33
OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular	38
OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania	49
OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar	51
OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal	51
OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas	53
OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar	56
OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar	57
OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização	60
OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais	61
OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF	61
OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados	64
OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais	65
OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital	66
OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais	69
OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital	83
OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais	85
OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais	85
OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional	86
OBJ-4.3 - Prover novos softwares aplicativos	89
OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais	92
OBJ-5 - Prover sustentação computacional	94
OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional	94
7. Considerações finais	97

Apêndice - Inventário de recursos computacionais	98
Sistemas de informática	98
Infraestrutura de tecnologia da informação	100
Equipamentos computacionais para usuário final	101
Software aplicativo e sistemas operacionais para usuário final	102

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal é instrumento norteador das ações e investimentos para aperfeiçoamento do seu Sistema de Informação.

1.1. Abrangência

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) contém o planejamento para atendimento às necessidades de Computação relativas às funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019, e publicada no DCL nº 70 de 3 de abril de 2019, a qual faz parte deste planejamento.

Apresenta, para tanto, os objetivos computacionais e as respectivas necessidades a serem atendidas, priorizadas conforme classificação de relevância computacional legislativa.

1.2. Período de alcance e previsão de atualização

Este PDTI possui alcance de dois anos, correspondendo ao período de 2023 a 2024.

A previsão é que nova atualização ocorra a cada ano, de modo a sempre preservar o alcance de dois anos.

1.3. Equipe de atualização do PDTI

A equipe para atualização do PDTI foi estabelecida pelo Comitê de Tecnologia da Informação, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, conforme ata publicada no DCL nº 245 de 22 de dezembro de 2021.

1.4. Metodologia utilizada

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI foi o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, desenvolvida pela Secretaria Tecnologia da Informação – STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, que tem como base as melhores práticas com foco na Administração Pública, combinada com outras metodologias de planejamento e gestão. Na aplicação dessas metodologias foram consideradas as particularidades e a realidade da CLDF.

O processo técnico utilizado compreendeu três etapas, conforme segue:

1. Preparação
2. Diagnóstico
3. Planejamento

A etapa Preparação cuidou de aspectos metodológicos e produziu o plano de trabalho para atualização do PDTI.

A etapa Diagnóstico analisou o referencial estratégico de Computação e atualizou o inventário de necessidades computacionais. O inventário de necessidades, compilado a partir de amplo levantamento realizado por meio de questionários encaminhados para os gabinetes parlamentares e para as unidades organizacionais da CLDF, foi atualizado com intuito de eliminar as necessidades plenamente atendidas e acrescentar novas necessidades.

A verificação das necessidades plenamente atendidas foi realizada por meio de formulários de avaliação das necessidades computacionais, entregues ao Comitê de Tecnologia da Informação pelas unidades organizacionais que possuem necessidades inventariadas.

O acréscimo de necessidades ao inventário foi realizado, principalmente, a partir de sugestões do próprio Comitê de Tecnologia da Informação e por necessidades advindas do Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática para o exercício de 2023, com o respectivo Relatório de Parcerias. Além disso, foram acrescidas necessidades para atendimento ao teletrabalho, à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados e à uma determinação do Gabinete da Mesa Diretora.

A etapa Planejamento revisou os objetivos computacionais, aplicou os parâmetros para priorização das necessidades diretamente no inventário e consolidou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

1.5. Documentos de referência

Os seguintes documentos foram considerados e serviram de referência e norteamto para a elaboração deste PDTI:

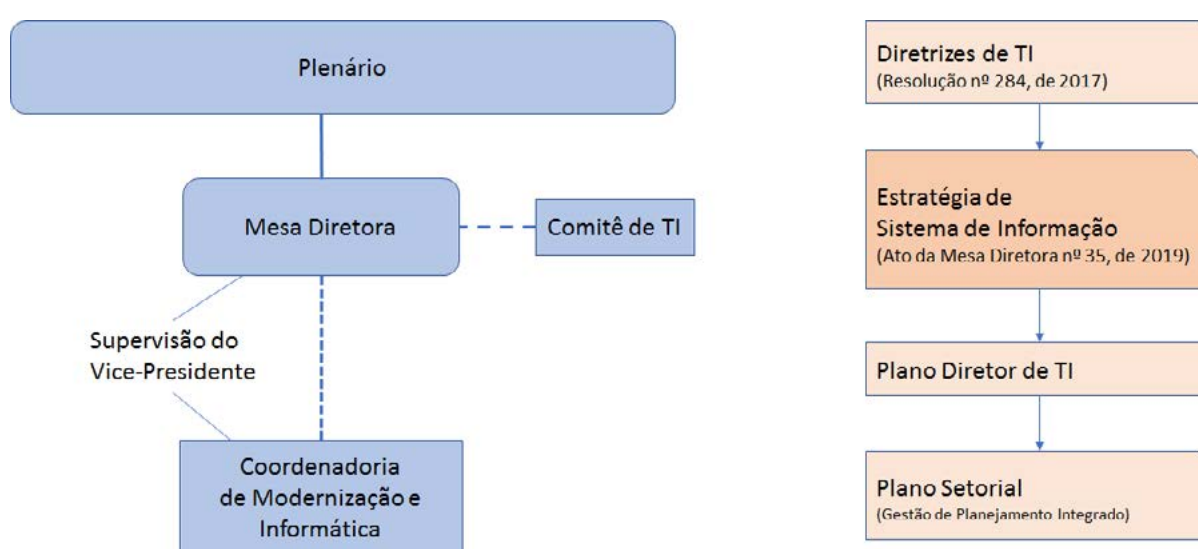
- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Orgânica do DF;
- Regimento Interno da CLDF (Resolução nº 218, de 2005);
- Diretrizes de Tecnologia da Informação para a CLDF (art. 2º, Resolução nº 284, de 2017);
- Estratégia de Sistema de Informação da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019);
- Plano Estratégico Institucional da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 49, de 2022);
- Estrutura administrativa da CLDF e competências legais da organização (Resolução nº 34, de 1991);
- Constituição do Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF (Resolução nº 284, de 2017);
- Regulamento do funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016);
- Regulamento da informatização da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007);

- Mapa do Sistema de Informação da CLDF;
- Parecer da Procuradoria-Geral da CLDF sobre contratações de soluções de tecnologia da informação (Parecer nº 167/2015-PG);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2021/2022 (Publicado no Suplemento do DCL Nº 007, 12 de janeiro de 2021);
- Planejamento de tecnologia da informação para o exercício de 2023:
 - Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática - 2023 (processo 00001-00008786/2022-07);
 - Relatório de Parcerias para o Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática - 2023 (processo 00001-00008786/2022-07);
- Respostas aos formulários de avaliação das necessidades computacionais, aplicados em outubro de 2022;
- Guia de PDTIC do SISP/MP v.2.0.

2. Referenciais estratégicos

2.1. Planejamento das ações da área de Computação da CLDF

O planejamento das ações da área de Computação da CLDF requer participação do Plenário, da Mesa Diretora, da Vice-Presidência, do Comitê de TI e da Coordenadoria de Modernização e Informática.



- Diretrizes de Tecnologia da Informação - Estabelecidas pelo Plenário da CLDF, por meio da Resolução 284, de 2017.
- Estratégia de Sistema de Informação - Formulada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e aprovada pela Mesa Diretora, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Elaborado e atualizado pelo Comitê de Tecnologia da Informação, aprovado pela Mesa Diretora.
- Plano Setorial - Elaborado pela Coordenadoria de Modernização e Informática e aprovado pelo Secretário Executivo da Vice-Presidência da CLDF.

2.2. Estratégias da organização

2.2.1. Objetivos institucionais da CLDF

Em um Estado Democrático de Direito, os objetivos do poder público estão fundamentados na Constituição e estão expressos no ordenamento jurídico.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu preâmbulo "um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.". Além disso, ela estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I) construir uma sociedade livre, justa e solidária; II) garantir o desenvolvimento nacional; III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) esclarece em seu preâmbulo o respeito aos preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil e estabelece os objetivos de organizar o exercício do poder, fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

Também na Lei Orgânica, estão definidos os objetivos prioritários do Distrito Federal: (LODF, art. 3º)

- I – garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II – assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;
- III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;

- V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;
- VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;
- VII – garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;
- VIII – preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;
- IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;
- X – assegurar, por parte do Poder Público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e das testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares;
- XI – zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- XII – promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem;
- XIII – valorizar a vida e adotar políticas públicas de saúde, de assistência e de educação preventivas do suicídio.
- XIV – promover a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso.

Cabe ressaltar que os objetivos prioritários do Distrito Federal são também objetivos prioritários do seu Poder Legislativo, por concepção, devendo ser perseguidos, portanto, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2.2.2. Estratégia de Sistema de Informação da CLDF

O referencial estratégico de Computação está consolidado na Estratégia de Sistema de Informação, que cumpre a finalidade de orientar estrategicamente todas as ações de Computação na CLDF.

A Estratégia de Sistema de Informação da CLDF foi aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019, e é apresentada em documento próprio.

O propósito da Estratégia de Sistema de Informação é aplicar os conhecimentos de Computação em prol dos objetivos institucionais da CLDF, de maneira estratégica e sistematizada, com vistas a agregar valor estratégico às funções finalísticas de representação,

legiferação e fiscalização, por meio do contínuo aprimoramento do seu sistema de informação, revertendo investimentos em tecnologias de computação para benefício da sociedade.

A Estratégia de Sistema de Informação tem como fundamentos o Poder Legislativo do Distrito Federal, enquanto razão de ser da CLDF, e a Computação, enquanto área de conhecimento que fundamenta a compreensão e o aprimoramento do Sistema de Informação da CLDF.

Constituem objetivos fundamentais da Estratégia de Sistema de Informação da CLDF:

- I - Contribuir para a realização da democracia;
- II - Contribuir para os interesses da sociedade e para os objetivos prioritários do Distrito Federal;
- III - Amparar o exercício do poder público e o cumprimento das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Estratégia de Sistema de Informação apresenta o processo de melhoria a ser adotado, estabelece a visão futura para o Sistema de Informação da CLDF e define prioridades.

2.2.3. Planejamento Estratégico Institucional

O Ato da Mesa Diretora nº 49, de 2022, define a missão, a visão de futuro, os valores e as diretrizes estratégicas para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Missão: "Representar a população, legislar, fiscalizar o Poder Executivo com independência, aprimorar e acompanhar políticas públicas com ética, transparência, excelência e ampla participação popular, para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal".

Visão de futuro: "Ser eficiente, transparente e independente na fiscalização dos recursos públicos, com comunicação de qualidade e participação efetiva da sociedade".

Declaração norteadora estratégica: "Ser uma Casa Legislativa nacionalmente respeitada e reconhecida pela excelência no atendimento aos anseios da população do Distrito Federal".

Valores: a transparência, a ética, o profissionalismo, a independência, a excelência, o respeito pelo interesse público, a inovação, a valorização do capital humano e a sustentabilidade.

Diretrizes estratégicas: I – Fortalecer o papel fiscalizatório; II – Aprimorar a qualidade do processo legislativo; III – Aumentar a proximidade com a população; IV – Melhorar a Governança Legislativa.

2.2.4. Diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF

As diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF estão determinadas na Resolução no 284, de 2017, conforme segue:

“Art. 2º São diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF a serem observadas pelo CTI:

- I – equilibrar a entrega de soluções de tecnologia da informação entre as funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração;
- II – fortalecer os seguintes aspectos nas soluções de tecnologia da informação: ênfase nas necessidades da população, transparência, participação, controle social e inovação;
- III – cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam harmonizados com os objetivos prioritários elencados no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- IV – aperfeiçoar a gestão do Sistema de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.”

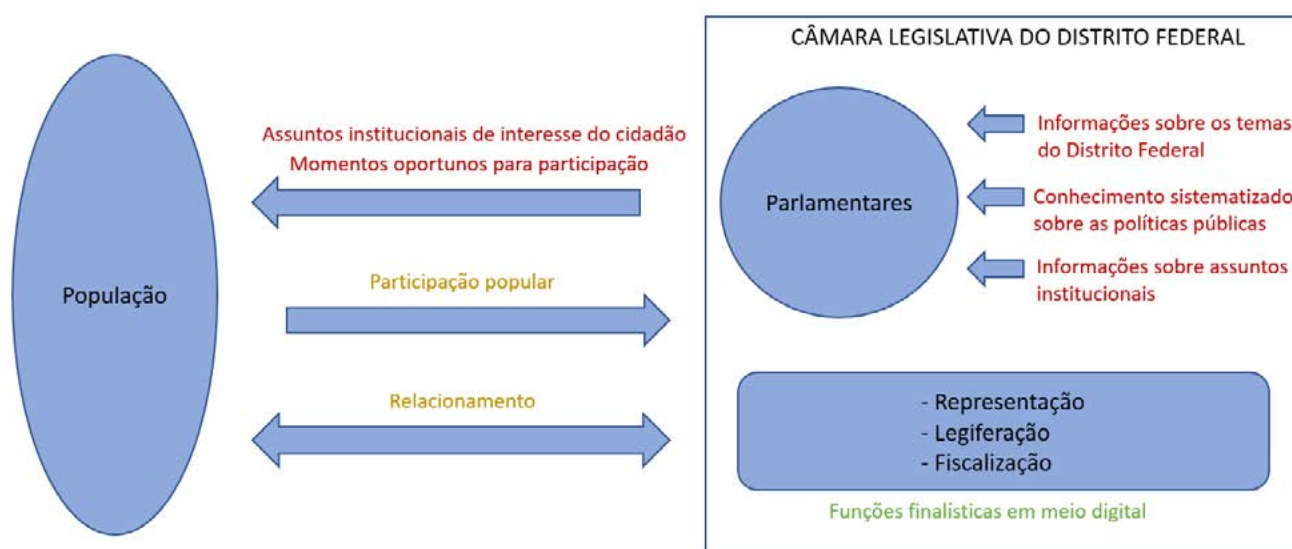
2.2.5. Visão para o Sistema de Informação da CLDF

Essencialmente, a necessidade institucional de Computação é o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração, e está descrita na Estratégia de Sistema de Informação - ESI, expressa em documento próprio.

A ESI esclarece a necessidade de aperfeiçoamento por meio da seguinte visão projetada para o Sistema de Informação da CLDF.

- A)** População plenamente informada, por meio de aplicação de computação, sobre assuntos institucionais de seu interesse;
- B)** População plenamente informada, por meio de aplicação de computação, sobre momentos oportunos para participação em assuntos institucionais de seu interesse;
- C)** Participação popular facilitada e estimulada a partir de aplicações de computação;
- D)** Parlamentares plenamente munidos de informações sobre os temas do Distrito Federal, por meio de aplicação de computação;
- E)** Parlamentares amparados por conhecimento sistematizado sobre as políticas públicas, por meio de aplicação de computação;
- F)** Parlamentares plenamente informados, por meio de aplicação de computação, sobre assuntos institucionais em que atuam;

- G)** Funções finalísticas - representação, legiferação e fiscalização - desempenhadas em meio digital, considerando os princípios da sustentabilidade na Administração Pública;
- H)** Relacionamento entre Câmara e população acontecendo por meio de aplicações de computação.



Além disso, a visão para o Sistema de Informação da CLDF se sustenta na perspectiva de Sociedade 5.0. Nessa perspectiva fica garantido, em primeiro lugar, o posicionamento do ser humano no centro da inovação e transformação tecnológica. Ademais, responsabilidade social e sustentabilidade são dimensões importantes e são consideradas no aprimoramento do SI-CLDF. Na perspectiva de Sociedade 5.0, entende-se um futuro em que tudo estará conectado, onde se inclui Inteligência Artificial (AI), Dados Massivos (Big Data) e Internet das Coisas (IoT), dentre outros. Nesse sentido, a Sociedade 5.0 é vista como uma convergência de todas as tecnologias com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos seres humanos e isso está na base da visão do Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. Computação na CLDF

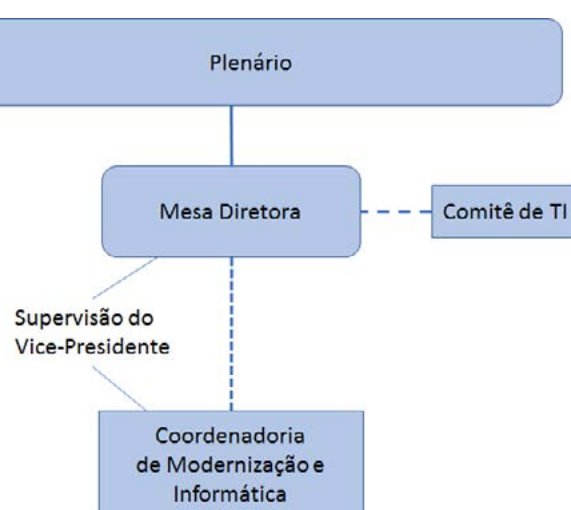
3.1. Organização da Computação na CLDF

Compete à Coordenadoria de Modernização e Informática, dentre outras atribuições, coordenar as ações de Computação para o atendimento à Estratégia de Sistema de Informação e para o alcance das metas definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Art. 18-A, inciso VII da Resolução nº 34, de 1991).

As atividades relacionadas à Coordenadoria de Modernização e Informática são atualmente coordenadas, controladas e supervisionadas pelo Vice-Presidente, conforme Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2017, com as alterações introduzidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 148, de 2019.

De acordo com a Resolução nº 34, de 1991, à Mesa Diretora é atribuída, na qualidade de órgão diretor colegiado, a supervisão e direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, desenvolvidos pelos órgãos que integram a sua estrutura administrativa, em conformidade com o Regimento Interno. A supervisão geral dos órgãos da Câmara Legislativa é realizada pelo Presidente, e cabe aos membros da Mesa, em coordenação com o Presidente, a supervisão superior dos órgãos da Casa, de acordo com as atribuições que lhes forem concedidas por resolução específica, por ocasião da eleição da Mesa.

A autoridade máxima da Câmara Legislativa do Distrito Federal é exercida pelo colegiado composto pelos 24 deputados reunidos em Plenário.



O Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF foi instituído pela Resolução nº 284, de 2017, com o propósito de promover a agregação de valor estratégico às funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, por meio de Sistema de Informação e de tecnologia da informação. Suas deliberações são submetidas à aprovação da Mesa Diretora, à qual presta assessoramento.

3.2. Organização e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação

Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação formular, avaliar, propor e acompanhar estratégias, políticas, planos, normas, ações e indicadores de resultados de sistemas de informação e de tecnologia da informação.



O Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF é de natureza propositiva e eminentemente de caráter técnico-científico. Possui uma composição qualitativa das funções institucionais da Câmara Legislativa do DF – representação, legiferação, fiscalização e administração – bem como uma composição qualitativa da área de conhecimento Computação. Quantitativamente, o Comitê de TI é composto por oito membros. Quatro membros – dentre consultores técnico-legislativos, consultores legislativos ou procuradores legislativos da CLDF – representam cada uma das funções institucionais. Outros quatro membros – dois consultores técnico-legislativos categoria profissional analista de sistemas, um técnico-legislativo e o coordenador da Coordenadoria de Modernização e Informática, todos com lotação na CMI ou suas unidades integrantes – representam a área de conhecimento Computação.

Seu funcionamento, regulado pelo Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, prevê reuniões ordinárias a cada trimestre, e reuniões extraordinárias por requerimento de qualquer de seus membros. As deliberações são formalizadas mediante ata de reunião assinada por todos os membros presentes e publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

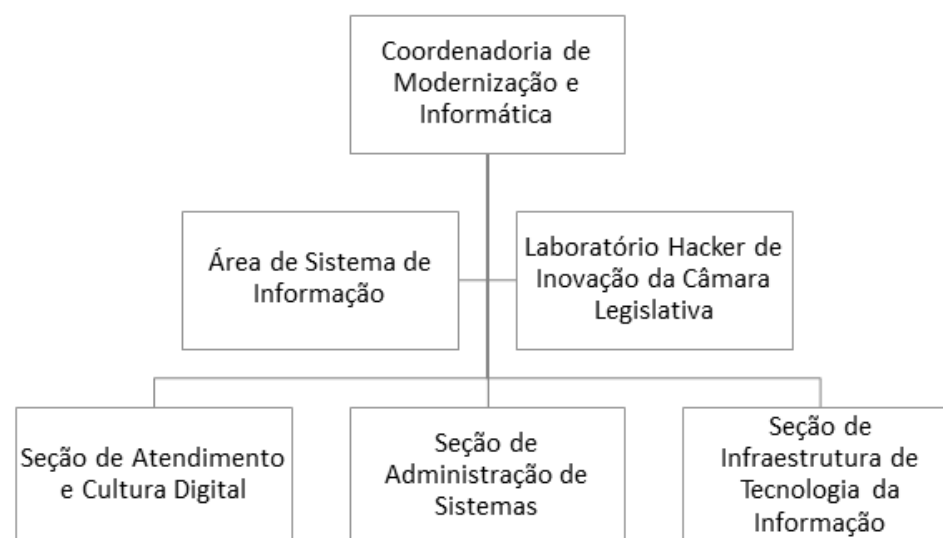
3.3. Estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática

A unidade administrativa destinada a aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF é a Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI), órgão de assessoramento à Mesa Diretora instituído pela Resolução nº 34, de 1991, com alterações introduzidas pela Resolução nº 312, de 2019.

As atividades relacionadas à CMI são atualmente coordenadas, controladas e supervisionadas pelo Vice-Presidente, conforme Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2017, com as alterações introduzidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 148, de 2019.

A estrutura organizacional da CMI, atualizada para cumprir seu propósito institucional, é composta por uma Área de Sistema de Informação, um Laboratório Hacker de Inovação e três

seções, a Seção de Atendimento e Cultura Digital, a Seção de Administração de Sistemas e a Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.



"A Coordenadoria de Modernização e Informática tem por finalidade o assessoramento especializado em computação à Mesa Diretora e o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação." (Resolução nº 34, de 1991, Art. 18)

"A Coordenadoria conta, em sua estrutura, com uma Área de Sistema de Informação, que tem por finalidade desenvolver a visão estratégica da Coordenadoria, objetivando aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF, a partir do estudo sistematizado e multidisciplinar do Poder Legislativo". (Resolução nº 34, de 1991, Art. 18-A, § 1º)

"... Labhinova é um portal físico, criado pela CLDF para aproximar a população do Poder Legislativo, possibilitar a participação e promover a transparência por meio da inovação aberta e da tecnologia, funcionando como ferramenta da CLDF apta a fortalecer a democracia por intermédio de um Legislativo aberto e transparente, de modo a garantir meios para ressignificar e renovar o pensar e o agir político da população do Distrito Federal." (Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2018, Art. 1º, § 4º)

"A Seção de Atendimento e Cultura Digital tem por finalidade viabilizar o pleno acesso aos serviços de computação oferecidos pela Coordenadoria e fortalecer a cultura digital na CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação." (Resolução nº 34, de 1991, Art. 19)

"A Seção de Administração de Sistemas tem por finalidade o contínuo desenvolvimento integrado e sistêmico do Sistema de Informação da CLDF, por meio de sistemas de informática, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação." (Resolução nº 34, de 1991, Art. 20)

"A Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação tem por finalidade providenciar o aporte tecnológico necessário à adequada sustentação do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação." (Resolução nº 34, de 1991, Art. 21)

4. Classificação das aplicações de computação

Conforme a Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, aplicação de computação é uma "combinação de tecnologia de computação e recursos computacionais destinada a viabilizar uma atividade ou operação, visando determinado uso ou experiência."

A fim de facilitar a administração da complexidade, as necessidades computacionais inventariadas neste plano diretor são classificadas conforme a respectiva aplicação de computação que deverá ser providenciada ou aperfeiçoada.

Para tanto, são utilizadas a classificação por função institucional, a classificação por tipo de aplicação, a classificação por estimativa de esforço, a classificação por relevância computacional legislativa e a classificação por objetivos computacionais.

4.1. Classificação por função institucional

Constitui diretriz de tecnologia da informação para a CLDF, estabelecida pela Resolução nº 284, de 2017, "equilibrar a entrega de soluções de tecnologia da informação entre as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração."

A conquista desse equilíbrio exige a classificação das aplicações de computação por função institucional, de acordo com seu assunto preponderante. Eventualmente, uma aplicação de computação pode ser classificada em mais de uma função institucional, desde que traga significativa contribuição direta para cada uma delas.

Para melhor compreensão desta classificação, pode-se observar a caracterização das funções institucionais apresentada no Mapa do Sistema de Informação da CLDF, conforme trecho a seguir.

1.3.13.1.3. funções institucionais.

1.3.13.1.3.1. representação: república; tripartição de poder; poder legislativo; povo; mandato; representante e representado; eleição, sufrágio e votação; cargo eletivo; parlamentar; audiência pública; proposição; indicação; requerimento.

1.3.13.1.3.2. legiferação: matéria legislativa; proposta de emenda à lei orgânica; projeto de lei complementar; projeto de lei; projeto de decreto legislativo; projeto de resolução; iniciativa; audiência pública; emenda; parecer; discussão; deliberação; redação

final; autógrafo; sanção; veto total; veto parcial; relatório sobre veto; promulgação; publicação.

1.3.13.1.3.3. fiscalização: políticas públicas; fiscalização; controle; auditoria; participação social; transparência; governança; irregularidade; inspeção; diligência; requerimento de informação; requerimento de fiscalização e controle; representação; controle externo; parceria; estudos e pesquisas; comunicação imediata e a distância; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal.

1.3.13.1.3.4. administração: direção administrativa; assessoramento jurídico; assessoramento legislativo; ações educacionais; comunicação social; ouvidoria; apoio legislativo; computação; recursos humanos; administração de materiais; finanças; licitação de contratações; assistência à saúde; formalização cerimonial; produção gráfica; segurança; planejamento.

4.2. Classificação por tipo de aplicação

De acordo com a Estratégia de Sistema de Informação, as aplicações de computação podem ser classificadas de acordo com o tipo de contribuição perante os propósitos institucionais, a fim de facilitar a gestão. Para tanto, são usadas quatro categorias: estratégica, alto potencial, operação chave e suporte.

- **Estratégica** - Aplicações críticas para o sucesso institucional futuro, criam ou viabilizam mudanças em como a organização conduz sua atuação. Devem ser gerenciadas sob enfoque de empreendimento.
- **Alto potencial** - Aplicações inovadoras, com investimentos de risco, que podem criar oportunidades para futuras vantagens, mas não há garantias dos benefícios que produzem ou da capacidade e desempenho da tecnologia adotada. Devem ser gerenciadas sob enfoque de inovação.
- **Operação chave** - Aplicações que sustentam as operações institucionais existentes. Qualquer indisponibilidade ou falha nessas aplicações traz sério impacto negativo ao desempenho institucional. Devem ser gerenciadas sob enfoque de controle.
- **Suporte** - Aplicações que reduzem custos aumentando a eficiência, ou melhoram a efetividade gerencial, mas não sustentam as operações institucionais. Eventuais indisponibilidades não produzem efeitos negativos imediatos no desempenho institucional, mas podem produzir se não houver correção. Devem ser gerenciadas sob enfoque cuidador.

Uma aplicação deve ser classificada por somente um tipo de aplicação. Caso haja dúvidas sobre a melhor classificação, deve-se optar por aquela cujo enfoque de gerenciamento seja mais apropriado.

4.3. Classificação por estimativa de esforço

A seleção das necessidades computacionais para atendimento no período envolve, entre outros fatores, a estimativa de esforço necessário.

A classificação por estimativa de esforço considera três níveis:

- (+) esforço pequeno
- (++) esforço médio
- (+++) esforço grande

A estimativa por esforço é realizada a partir de três avaliações.

A primeira avaliação é da complexidade envolvida no atendimento à necessidade, podendo ser:

- cb - complexidade baixa
- cm - complexidade média
- ca - complexidade alta

A segunda avaliação é da noção de tamanho da aplicação a ser produzida, podendo ser:

- tp - tamanho pequeno
- tm - tamanho médio
- tg - tamanho grande

A terceira avaliação é da necessidade de criação de novo processo de trabalho como parte da implementação da aplicação, o que significa que o funcionamento da aplicação demandará participação humana:

- np - novo processo de trabalho necessário

A combinação dessas três avaliações gera a estimativa de esforço, conforme o critério a seguir.

Critério de estimativa de esforço			
Complexidade	Tamanho	Novo processo	Estimativa de esforço
cb	tp	-	(+)
cb	tp	np	(++)
cm	tp	-	(++)
cb	tm	-	(++)
cm	tm	-	(++)
cm	?	np	(+++)
?	tm	np	(+++)
ca	?	?	(+++)
?	tg	?	(+++)

Nota: O símbolo ? indica qualquer ocorrência.

4.4. Classificação por relevância computacional legislativa

A classificação por relevância computacional legislativa aplicada às necessidades computacionais obedece ao seguinte critério.

Critério de relevância computacional legislativa
Somam-se as pontuações de acordo com as dimensões indicadas. Quanto maior a pontuação final, maior a relevância.

Dimensão	Pontuação
Função institucional	representação (+10), legiferação (+10), fiscalização (+10), administração (+10) Nota: esta pontuação deve considerar a função institucional diretamente atendida, podendo pontuar para mais de uma função institucional, sempre que houver significativo atendimento direto.
Visão	Contribui para um ou mais componentes da visão estabelecida na ESI-CLDF (+10) Nota: esta pontuação deve ser aplicada apenas uma única vez, independente da quantidade de componentes da visão que estão sendo atendidos.
Prioridade político-administrativa	Indicação de prioridade pela Mesa Diretora (+30)
Prioridade jurídica	Contribui de forma relevante para o cumprimento de exigência legal ou decisão judicial (+30)
Tipo de aplicação	estratégica (+20), alto potencial (+10), operação chave (+20), suporte (0) Nota: esta pontuação deve considerar a classificação para somente um tipo de aplicação, o que for mais significativo para o caso.

Modelagem computacional da classificação por relevância

A classificação de necessidades computacionais por relevância é um *problema de ordenação*¹.

As necessidades computacionais constituem um conjunto $NC = \{nc_1, nc_2, \dots, nc_k\}$.

Formalmente,

Entrada: uma sequência de k necessidades computacionais $\langle nc_1, nc_2, \dots, nc_k \rangle$

¹ **Problema de ordenação:** ordenar consiste em criar uma sequência de termos conforme alguma relação de ordem, de modo a se ter um primeiro termo, um segundo termo etc. Para resolver o problema de ordenação, há vários algoritmos de ordenação tais como *quicksort*, *mergesort*, dentre outros.

Saída: uma permutação (reordenação) $\langle nc'_1, nc'_2, \dots, nc'_k \rangle$ da sequência de entrada, tal que $f(nc'_1) \geq f(nc'_2) \geq \dots \geq f(nc'_k)$, em que f é a função classificação por relevância.

A função² classificação por relevância é definida por

$$f: NC \rightarrow \{0, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130\},$$

$$f = f_1 + f_2 + f_3 + f_4 + f_5, \text{ onde}$$

$$f_1: NC \rightarrow \{0, 10, 20, 30, 40\}$$

$$f_2: NC \rightarrow \{0, 10\}$$

$$f_3: NC \rightarrow \{0, 30\}$$

$$f_4: NC \rightarrow \{0, 30\}$$

$$f_5: NC \rightarrow \{0, 10, 20\}$$

❖ A função f_1 devolve o somatório³ dos resultados dos seguintes colchetes⁴ de Iverson⁵ estendidos⁶:

[Necessidade Computacional atende função institucional Representação?] 10 : 0.

[Necessidade Computacional atende função institucional Fiscalização?] 10 : 0.

[Necessidade Computacional atende função institucional Legislação?] 10 : 0.

[Necessidade Computacional atende função institucional Administração?] 10 : 0.

❖ A função f_2 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:

[Necessidade Computacional contribui para algum componente da Visão?] 10 : 0.

❖ A função f_3 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:

[Necessidade Computacional tem indicação de prioridade pela Mesa Diretora] 30 : 0.

❖ A função f_4 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:

² **Função:** Sendo A e B conjuntos não-vazios, uma função f de A em B é uma associação de exatamente um elemento de B a cada elemento de A . Denota-se $f(a) = b$ se b é o único elemento de B associado pela função f ao elemento a de A . Se f é uma função de A em B , denota-se $f: A \rightarrow B$.

³ **Somatório:** a soma de todos os valores. Assim, Somatório $\{1, 1, 1, 1\} = 4$; Somatório $\{1, 1, 0, 0\} = 2$; Somatório $\{1, 0, 0, 0\} = 1$ etc.

⁴ **Colchetes de Iverson:** em matemática, os colchetes de Iverson são definidos por: $[P] = 1$, se P é verdadeira; 0, caso contrário. P é uma proposição.

⁵ Em referência a Kenneth E. Iverson (1920-2004, matemático e cientista da computação canadense), criador da linguagem de programação APL e recebedor do Prêmio Turing (1979).

⁶ Em sua versão original, os colchetes de Iverson devolvem 1 ou 0. Nessa extensão, além de 1 ou 0, os colchetes de Iverson também devolvem outros valores como, por exemplo, 30.

[Necessidade Computacional contribui de forma relevante para o cumprimento de exigência legal ou decisão judicial?] **30 : 0.**

❖ **A função f_5 devolve o resultado de um, e apenas um, dos seguintes colchetes de Iverson estendidos:**

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Estratégica?] **20 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Alto potencial?] **10 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Operação chave?] **20 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Suporte?] **0 : 0.**

4.5. Classificação por objetivos computacionais

As necessidades computacionais são classificadas e agrupadas de acordo com o respectivo objetivo computacional a que pertencem, conforme sua natureza.

5. Objetivos computacionais

O presente planejamento é fundamentado pela Estratégia de Sistema de Informação da CLDF. Atende, portanto, ao seu propósito, fundamentos, objetivos fundamentais, princípios e orientações.

O plano está organizado em cinco macro-objetivos e vinte e um objetivos, conforme a seguir.

OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular

OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população

OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular

OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população

OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular

OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania

OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar

OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal

OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas

OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar

OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar

OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização

OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais

OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF

OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados

OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais

OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital

OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais

OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital

OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais

OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais

OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional

OBJ-4.3 - Prover novos *softwares* aplicativos

OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais

OBJ-5 - Prover sustentação computacional

OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional

6. Inventário de necessidades computacionais

O inventário de necessidades computacionais foi compilado a partir de amplo levantamento de necessidades, abrangendo principalmente quatro fontes distintas.

A primeira fonte utilizada foi a definição de prioridades estabelecida pela Estratégia de Sistema de Informação da CLDF: conjunto de aplicações necessárias; saberes esperados e formação continuada, que envolve compreensão do Sistema de Informação da CLDF, formação continuada em Computação e cultura digital; recursos a serem providenciados, notadamente organização e plataforma digital; e temas em foco.

A segunda fonte utilizada foram as respostas ao questionário encaminhado aos parlamentares para identificação de possibilidades de aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. O questionário abordou as seguintes questões: inovações no relacionamento entre a Câmara e a população; assuntos institucionais de interesse da população; momentos oportunos para participação popular; soluções computacionais para contribuir para o exercício do mandato; soluções computacionais para facilitar e estimular a participação popular; carência de informações sobre temas do Distrito Federal; informações sobre políticas públicas para amparar o exercício do mandato parlamentar; e outras informações importantes para o exercício do mandato parlamentar. Além das respostas dos parlamentares, foram utilizadas também as respostas de membros do Comitê de Tecnologia da Informação a este mesmo questionário.

A terceira fonte utilizada foram as respostas ao questionário encaminhado às unidades organizacionais para levantamento de necessidades para aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. O questionário abordou os seguintes tipos de necessidades computacionais:

relativas à participação popular; de informações relevantes para o cumprimento das atribuições da unidade organizacional; de aplicações de computação; tecnológicas; e de recursos computacionais.

A quarta fonte utilizada foram os instrumentos de planejamento, incluindo o próprio Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2021/2022 e o relatório de parcerias para o plano setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática para 2023.

No total, estão inventariadas e classificadas 429 necessidades computacionais, das quais 150 sobre participação popular, 53 sobre atividade parlamentar, 153 sobre atribuições institucionais, 55 sobre capacidades computacionais e 18 sobre sustentação computacional.

As necessidades registradas neste inventário estão agrupadas por objetivo computacional (ver seção 4.5) e são classificadas por função institucional (ver seção 4.1), por tipo de aplicação (ver seção 4.2), por estimativa de esforço (ver seção 4.3) e por relevância computacional legislativa (ver seção 4.4).

Também é apresentada, quando aplicável, a correspondência da necessidade com os componentes da visão projetada para o Sistema de Informação da CLDF, conforme especificados na Estratégia de Sistema de Informação (ver seção 2.2.5).

O nível de prioridade é estabelecido em decorrência da classificação por relevância computacional legislativa, sendo "1" o nível de maior prioridade.

Relevância da necessidade atendida	Nível de Prioridade
70	1
60	2
50	3
40	4
30	5
20	6
10	7

As seções a seguir apresentam as necessidades computacionais inventariadas, agrupadas por objetivo computacional.

OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular

OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.1.1 {1.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar a população sobre assuntos institucionais.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.1.2 {1.2}	Mesa Diretora*	Garantia da instituição CLDF como uma instância fornecedora de informações confiáveis, institucionalmente certificadas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tm,np Visão: A	60	2
1.1.3 {1.3}	Deputado João Cardoso	Assuntos sobre transparência, eficiência e fiscalização.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.1.4 {1.4}	Deputado João Cardoso	Explicação por meio de técnicos da casa a respeito de projetos de lei, leis e decretos em tramitação ou votados.	Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: A	30	5
1.1.5 {1.5}	Deputada Júlia Lucy	Ferramentas de transparência, com informações pormenorizadas das atividades da casa, de fácil acesso, clara compreensão da execução orçamentária da CLDF, emendas, orçamento do GDF. Com informações simplificadas, didáticas, com utilização de BI.	Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: A	40	4
1.1.6 {1.6}	Deputada Júlia Lucy	Informações sobre gastos dos parlamentares (verbas indenizatórias, cotas etc); viagens, diárias; salários, gastos extras; e presença.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4

1.1.7 {1.7}	Deputada Júlia Lucy	Informações sobre proposições legislativas, votos, motivações e discursos.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++ cm,tm,np Visão: A	60	2
1.1.8 {1.8}	Deputada Júlia Lucy	Disponibilizar todo o processo dos Projetos tramitados e em tramitação (Projeto inicial, pareceres em geral, MSG de encaminhamento para sanção, MSG de veto, MSG em geral) Tudo isso de maneira estruturada, e sempre que necessário com documentação anexa (recibos, por exemplo).	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: A	40	4
1.1.9 {1.9}	Deputada Júlia Lucy	Monitoramento pelo controle social de todas as fases de contratações de serviços, aquisições de bens e insumos.	Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: A	40	4
1.1.10 {1.11}	Deputada Júlia Lucy	Ampla divulgação de grandes projetos com a participação da sociedade na confecção dos projetos básicos.	Representação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: A	30	5
1.1.11 {1.12}	Deputada Júlia Lucy	Transparência das Leis aprovadas com acesso simples e por temáticas.	Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.12 {1.13}	Deputada Júlia Lucy	Disponibilizar organograma da CLDF, informando quem são os nomeados para os cargos da área administrativa da casa, de livre provimento, requisitado ou efetivo, e quem indicou, com disponibilização do currículo, para que a população veja o caráter técnico na nomeação.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.13 {1.14}	Deputado Leandro Grass	Informações sobre os projetos de lei em tramitação.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	40	4
1.1.14 {1.15}	Deputado Leandro Grass	Informações sobre as audiências públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	60	2
1.1.15 {1.16}	Deputado Leandro Grass	Gastos da CLDF e demais informações básicas que atestem transparência.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4

1.1.16 {1.17}	Deputado Leandro Grass	Informações sobre as ações de fiscalização dos mandatos.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.17 {1.18}	Deputado Martins Machado	Informações sobre proposições, eventos e debates.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++) cb,tm,np Visão: A	60	2
1.1.18 {1.19}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Clareza da função parlamentar distrital.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.1.19 {1.20}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Os projetos de leis e as indicações disponibilizadas por região de forma clara e gráfica, para que a população possa fazer pressão também ao Executivo, principalmente em temas polêmicos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cb,tm,np Visão: A	60	2
1.1.20 {1.21}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Produção da Casa exposta através de gráficos para acompanhamento pela população.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: A	60	2
1.1.21 {1.22}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Informações sobre tramitação dos processos.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tm Visão: A	60	2
1.1.22 {1.23}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Informações sobre execução orçamentária de forma simples e direta.	Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tm Visão: A	40	4
1.1.23 {1.24}	Deputado Professor Reginaldo Veras	É importante deixar de fácil acesso, no portal, uma espécie de manual para o cidadão entender como funcionam as etapas de um projeto de lei após sua aprovação, o caminho a percorrer e os prazos até que passe a ser Lei e entra em vigor.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	40	4
1.1.24 {4.20}	Deputado Professor Reginaldo Veras	A divulgação, no portal da CLDF, das leis aprovadas pelos parlamentares, por temas, por meio de busca fácil e rápida pela população.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	40	4

1.1.25 {1.25}	Deputado Robério Negreiros	A informação das leis que beneficiam a população, assim como propagandas de conscientização sobre os seus direitos.	Representação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.26 {1.26}	Deputado Robério Negreiros	Divulgação das ferramentas de fiscalização disponíveis na página da CLDF, bem como do funcionamento da Ouvidoria do GDF, e portal de andamento das consultas e cirurgias da Secretaria de Saúde, dentre outras demandas básicas.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	40	4
1.1.27 {1.27}	Deputado Valdelino Barcelos	A disseminação da informação precisa ser geral, sobre todo e qualquer assunto, mais ou menos polêmico, mais ou menos complexo, mais ou menos popular.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++ ca,tg,np Visão: A	60	2
1.1.28 {1.32}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre ações de fiscalização realizadas pelo Poder Legislativo, principalmente em resposta a demandas da população e entidades da sociedade civil.	Representação Fiscalização (operação chave) (+++ cb,tm,np Visão: A	50	3
1.1.29 {1.33}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Respostas a demandas diversas da população encaminhadas à CLDF.	Representação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.30 {1.34}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre gastos públicos tanto da CLDF quanto do Distrito Federal (a exemplo do Siga Brasil do Senado Federal), com a premissa da publicidade e transparência efetiva, o que implica em simplificação e democratização da linguagem.	Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: A	40	4
1.1.31 {1.35}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre a elaboração do orçamento do Distrito Federal. [Os canais criados, como o aplicativo da CLDF e o portal da transparência, facilitam o acesso à informação. No entanto, diante da relevância do tema orçamento e da necessidade de ampliar o conhecimento, proponho manter a sugestão.]	Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) ca,tm Visão: A	50	3

1.1.32	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aperfeiçoar a transparência ativa da CLDF, incluindo destaque para informações apontadas pelos órgãos de controle, com informações técnicas em formato e linguagem mais acessíveis à população em geral e ferramentas de busca e de alertas para interessados.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: A	60	2
--------	--	--	---	----	---

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.2.1 {2.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar a população sobre momentos oportunos para participação popular em assuntos institucionais de seu interesse.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	60	2
1.2.2 {2.2}	Deputado João Cardoso	Principalmente o início da tramitação de qualquer tema.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: B	60	2
1.2.3 {2.3}	Deputada Júlia Lucy	Audiências públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: B	60	2
1.2.4 {2.4}	Deputada Júlia Lucy	Votações que gerem aumento de gastos, criem privilégios aos servidores / políticos, ou imponham limitações ao cidadão.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: B	60	2
1.2.5 {2.5}	Deputado Leandro Grass	Tramitação do projeto de lei, para que as pessoas possam contribuir no texto.	Representação Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: B	50	3

1.2.6 {2.6}	Deputado Leandro Grass	Consulta pública aos projetos de lei.	Representação Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.7 {2.7}	Deputado Leandro Grass	Audiências setoriais para discussão da LDO e da LOA (Saúde, segurança, educação, assistência...).	Representação Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.8 {2.8}	Deputado Martins Machado	Todos os momentos são oportunos. A prestação de contas acontece em todos os momentos, sobre todos os assuntos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: B	60	2
1.2.9 {2.9}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Durante a concepção dos projetos de lei.	Representação Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.10 {2.10}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Durante a tramitação da Lei Orçamentária deveria haver maior incentivo à participação popular, especialmente em grandes temas, como educação e saúde.	Representação Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.11 {2.11}	Deputado Robério Negreiros	Os assuntos relacionados à economia, regularização fundiária, bem-estar social e empregabilidade, são temas que a população deveria ser informada para dar a sua opinião, mesmo que de forma virtual.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: B	60	2
1.2.12 {2.12}	Deputado Valdelino Barcelos	Todos os momentos são oportunos. Até reuniões privadas, que por algum motivo sejam realizadas de forma fechada, posteriormente precisam ser informadas à população. A prestação de contas acontece em todos os momentos, sobre todos os assuntos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: B	60	2
1.2.13 {2.14}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Debate amplo, com diferentes setores, dos projetos de lei em tramitação na Comissão.	Representação Legiferação (estratégica) (+++ cb,tm,np Visão: B	50	3

1.2.14 {2.17}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Apreciação de programas governamentais do Poder Executivo.	Representação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.15 {2.18}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Discussão prévia quanto ao mérito das proposições ou medidas administrativas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cb,tm,np Visão: B	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.3.1 {3.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para relacionamento entre Câmara e população.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: H	60	2
1.3.2 {3.2}	Deputado João Cardoso	Canal aberto de contato com a CLDF, nos meios de comunicação mais utilizados: Telegram, Whatsapp, Messenger, Direct e demais ferramentas, onde todos os deputados tivessem acesso as interações para ter mais assertividade em comunhão e sintonia com a população.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: H	50	3
1.3.3 {3.3}	Deputado João Cardoso	A utilização das redes sociais já existentes com seus aplicativos de contatos diretos com a Casa, pois as estruturas de TV, aplicativos e espaços de inovação hoje existentes são pouco utilizados, com baixo conhecimento da sociedade, baixa participação e de difícil entendimento e pesquisa.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3

1.3.4 {3.4}	Deputado João Cardoso	A mudança no meio de comunicação entre a casa e a sociedade, havendo maneiras digitais de contato com a sociedade, a exemplo do senado federal e de inúmeras empresas do setor privado onde o cliente (cidadão) conversa quase que online com a empresa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: H	60	2
1.3.5 {3.5}	Deputada Júlia Lucy	Ferramentas de dados abertos, com informações pormenorizadas das atividades da casa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: H	60	2
1.3.6 {1.10}	Deputada Júlia Lucy	Dados abertos sobre gastos e atividade legislativa, que ainda são um pouco limitados. Por exemplo, as informações de verbas indenizatórias estão disponíveis apenas até janeiro/2020 e não contém campo de justificativa para o gasto. Além disso, não há documentação anexa (notas fiscais em pdf, relatórios de prestação de serviço etc).	Fiscalização (estratégica) (++) cb,tm Visão: A	40	4
1.3.7 {3.6}	Deputada Júlia Lucy	Divulgar com maior ênfase a estrutura do LABHINOVA.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+) cb,tp Visão: H	50	3
1.3.8 {3.7}	Deputado Leandro Grass	Inovações baseadas no portal e-democracia da Câmara dos Deputados.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.9 {3.8}	Deputado Leandro Grass	Inovações baseadas no portal e-cidadania do Senado Federal.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tm,np Visão: H	50	3
1.3.10 {3.9}	Deputado Leandro Grass	Inovações baseadas no portal Latinno - Inovações para a Democracia na América Latina.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: H	50	3

1.3.11 {3.10}	Deputado Martins Machado	A população poder participar de Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões Plenárias, Construção do Orçamento Participativo, Reuniões de Comissões, sem precisar se locomover até a Câmara Legislativa, por meio de um processo de relacionamento onde as pessoas podem opinar, sugerir, criticar e debater.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: H	60	2
1.3.12 {3.11}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Gerar a possibilidade de integração com as redes sociais, a fim de tornar o acesso ao que é produzido (projetos de leis, indicações etc) mais fácil e transparente ao cidadão, até mesmo para assessoria dos parlamentares.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: H	50	3
1.3.13 {3.12}	Deputado Professor Reginaldo Veras	A iniciativa do Labhinova com o portal de dados abertos precisa ser melhor divulgada e o caminho para a obtenção dos dados por este gerado, precisa ser mais simplificado.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+) cb,tp Visão: H	60	2
1.3.14 {3.13}	Deputado Professor Reginaldo Veras	O portal da CLDF deve ser agradável visualmente para atrair a atenção do cidadão.	Representação Legiferação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: H	60	2
1.3.15 {3.14}	Deputado Robério Negreiros	O Labhinova, que é um laboratório de informações sobre o Legislativo local	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cm,tm Visão: H	50	3
1.3.16 {3.15}	Deputado Robério Negreiros	A plataforma e-democracia, criada para ampliar a participação popular no processo legislativo.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.17 {3.16}	Deputado Robério Negreiros	Dados Abertos, que é uma ferramenta de transparência e maior aproximação entre a população e o legislativo local.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tm Visão: H	60	2

1.3.18	Deputado Valdelino Barcelos	A participação popular de forma remota, em que a população pode participar de Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões Plenárias, Construção do Orçamento Participativo, Reuniões de Comissões, sem precisar se locomover até a Câmara Legislativa. Isso abre as portas da CLDF para pessoas que atualmente não participam do processo legislativo por motivos de saúde, conflito de horários, incapacidade financeira e outros. Criar esse processo de relacionamento, onde as pessoas podem opinar, sugerir, criticar e debater.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: H	60	2
{3.17}					
1.3.19	Área de Sistema de Informação - ASI	Implementar portal de relacionamento entre a Câmara Legislativa e a população. [Compreender novas abordagens tais como metaverso, dentre outras, para potencializar o relacionamento digital entre a CLDF e a População do DF.]	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cm,tm Visão: H	50	3
{3.18}					
1.3.20	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Canal de comunicação com os Deputados membros da Comissão.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
{3.19}					
1.3.21	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Utilizar o e-Democracia administrado pelo Labhinova para a população participar ao vivo nos debates dos eventos legislativos.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
{3.20}					

1.3.22	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A modernização e ampliação do portal da CLDF, dos diversos sistemas existentes e digitalização dos serviços (transformação digital), com foco no aspecto visual e de usabilidade (centrado no cidadão), com uso de novas tecnologias de modo a facilitar a navegação e a interação com a sociedade, permitindo que até o cidadão mais simples possa se informar e ter sua manifestação acolhida pela Câmara. Para isso, sugere-se o de técnicas de experiência do usuário, design thinking, inteligência artificial, chatbot, digitalização de serviços, integração com aplicações móveis, integração com redes sociais diversas, uso de aplicativos de mensagens instantâneas e SMS para coletar a opinião (com uso de técnicas como Fit for Purpose, por exemplo) e as demandas da sociedade e dar um retorno ao cidadão que busca se informar ou contribuir com a atuação da Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: H	60	2
{3.21}					
1.3.23	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Uso de diversos canais para recebimento de demandas bem como para dar publicidade às matérias que tramitam na Casa e também a atuação da CLDF (redes sociais, portal, aplicativos, etc...).	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tg,np Visão: H	60	2
{3.22}					
1.3.24	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Canais virtuais (estação com computador e internet destinados à inclusão digital) disponíveis em locais com grande movimentação de pessoas - por exemplo, escolas, bibliotecas e terminais de transporte - que promovessem o envio de demandas. Uma central virtual de serviços que pudesse oferecer ao cidadão possibilidades de comunicação com diferentes órgãos governamentais, inclusive a CLDF.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tm Visão: H	50	3
{3.24}					
1.3.25	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A Câmara buscar a aproximação com o cidadão de maneira ativa, interagindo nas diversas redes sociais, seja nos perfis da CLDF, seja em qualquer momento quando a CLDF ou temas em tramitação na Câmara seja citados, a exemplo de empresas que monitoram as redes sociais e interagem com seus clientes.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
{3.25}					

1.3.26 {3.26}	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - USE	A política de dados abertos precisa ser fortalecida, para que a população tenha acesso às informações relevantes sobre a Câmara Legislativa. [Os dados estão disponíveis, mas não abertos à população. Na verdade, devem estar disponíveis para que todos usem e publiquem, sem restrições de direitos autorais e patentes ou outros mecanismos de controle.]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tm Visão: A	60	2
----------------------	--	--	--	----	---

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.4.1 {4.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para participação popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.2 {4.2}	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social na elaboração de políticas públicas.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.3 {4.3}	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social no processo legislativo.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.4 {4.4}	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social nos processos de fiscalização.	Representação Fiscalização (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.5 {4.5}	Mesa Diretora*	Colaboração da sociedade a partir da proposição de desafios, tais como problemas computacionais legislativos, jogos digitais na temática legislativa, etc.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: C	50	3

1.4.6 {4.6}	Deputado João Cardoso	No início da tramitação de qualquer tema, seria razoável haver um prazo de no mínimo 15 dias para a população poder manifestar oficialmente em cada processo para os deputados analisarem as opiniões diversas e poder observar mais argumentos e dados. Essas observações deveriam ficar disponíveis a todos os gabinetes para entendermos as opiniões formadas por outros parlamentares e nos dar mais embasamentos técnico para os projetos.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: B	60	2
1.4.7 {4.7}	Deputado João Cardoso	Questionário na portaria, e a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas sobre projetos na CLDF, com o repasse para todos os deputados dos resultados para basear ações mais assertivas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.8 {4.8}	Deputada Júlia Lucy	Facilitar o acesso aos dados. Cliques necessários para chegar a qualquer informação, atualmente é exaustivo e confuso (ex. ordem do dia). O site é pouco intuitivo e é comum que diversas áreas deem problema.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tm Visão: C	60	2
1.4.9 {4.9}	Deputada Júlia Lucy	Desenvolvimento de aplicativo que permita a participação da população em sessões e na fiscalização, principalmente em informar os problemas em sua RA, com encaminhamento de sugestões, reclamações, elogios e denúncias.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.10 {4.10}	Deputado Leandro Grass	Reconhecimento da CLDF às plataformas já existentes para apresentação de Projetos de Lei de Iniciativa Popular, a exemplo do Mudamos+. Não é necessário que a Casa tenha uma ferramenta própria, pois as já existentes são de código aberto e com validação segura.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.11 {4.11}	Deputado Leandro Grass	Mais vinculação do e-democracia com a página oficial da CLDF, disponibilizando links da wikilegis, consulta pública e audiências interativas na tela inicial.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3

1.4.12 {4.12}	Deputado Leandro Grass	Inclusão do projeto de lei na wikilegis para que as pessoas possam contribuir no texto durante a tramitação.	Representação Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: B	50	3
1.4.13 {4.13}	Deputado Leandro Grass	Consulta pública aos projetos de lei, a exemplo do que acontece nos parlamentos federais.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: B	50	3
1.4.14 {4.14}	Deputado Leandro Grass	Audiências setoriais para discussão da LDO e da LOA (Saúde, segurança, educação, assistência...).	Representação Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: B	50	3
1.4.15 {4.15}	Deputado Leandro Grass	Hotsite de cada deputado na página inicial da CLDF, com todos os projetos, requerimentos, indicações e audiências já realizadas pelos mandatos.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++ cm,tg Visão: AC	60	2
1.4.16 {4.16}	Deputado Leandro Grass	Maior acessibilidade aos dados de transparência da casa. As planilhas de demonstrativos de pessoal são confusas e pouco inteligíveis.	Fiscalização (operação chave) (+++ cm,tm,np Visão: AC	40	4
1.4.17 {4.17}	Deputado Martins Machado	Prestar contas e tornar o processo técnico mais acessível a todos, com novas linguagens e em canais de disseminação populares.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégico) (+++ cm,tm,np Visão: AC	60	2
1.4.18 {4.18}	Deputado Martins Machado	Os canais de participação popular precisam estar sempre abertos, garantindo a democracia, especialmente quando decisões são tomadas em trabalho remoto.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.19 {4.19}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Exposição de forma gráfica a tramitação dos projeto de leis, mostrando o fluxo do processo durante o caminho percorrido dentro das comissões até chegar ao plenário – durante cada etapa a população poderia ir opinando e fornecendo sugestões, uma forma de implementar a participação popular, ponto focal da nossa Constituição, mais efetiva. Não é sempre que o cidadão pode se deslocar até à CLDF para participar do processo legislativo.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: AC	40	4

1.4.20 {4.21}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Um aplicativo da CLDF com as principais informações, de forma objetiva e de fácil entendimento para o cidadão.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tp Visão: AC	50	3
1.4.21 {4.22}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Promover enquetes em seu portal sempre que houver um projeto polêmico.	Representação Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	40	4
1.4.22 {4.23}	Deputado Robério Negreiros	Uso dos meios computacionais para facilitar a participação popular uma vez que de onde estiver podem opinar sobre os assuntos debatidos em Plenário ou Auditório da Casa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.23 {4.24}	Deputado Valdelino Barcelos	Criação de um aplicativo para dispositivos móveis, para acompanhamento das ações, a exemplo do que já existe na Câmara Federal.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: AC	50	3
1.4.24 {4.25}	Deputado Valdelino Barcelos	Possibilitar que todo cidadão possa participar das ações da Câmara Legislativa, de onde estiver.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.25 {4.26}	Deputado Valdelino Barcelos	Os canais de participação precisam estar sempre abertos, garantindo a democracia, de forma que o poder público não tome decisões sem que a população seja consultada.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.26 {4.27}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular: fórum de debates. [Dar maior evidência e acesso mais convidativo ao fórum de debates do e-Democracia, denominado Expressão. Adicionalmente, fazer uso de novas tecnologias para criar espaços mais avançados destinados a fomentar as trocas de opiniões em torno de assuntos em debate na CLDF.]	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3

1.4.27 {4.28}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular: rede de interesses.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.28 {4.29}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio da interação entre cidadãos e deputados, durante audiências públicas, sessões plenárias e reuniões de comissão. [Expandir a ferramenta Audiências Interativas do e-Democracia para sessões plenárias e reuniões de comissão, bem como aperfeiçoar agregando capacidades de mediação automatizada, para possibilitar o uso direto pelos próprios deputados.]	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.29 {4.30}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de relatos compartilhados de problemas sociais.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.30 {4.32}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de sugestão de emendas a proposições em tramitação.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.31 {4.33}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de elaboração colaborativa de proposição de iniciativa popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: C	50	3
1.4.32 {4.34}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de coordenação de coleta de assinaturas para proposições legislativas de iniciativa popular .	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: C	50	3
1.4.33 {4.35}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para audiência pública digital.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: C	50	3

1.4.34 {4.36}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para inserção de notícias legislativas em redes sociais, por inteligência artificial.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: AC	50	3
1.4.35 {4.39}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Transmissão em tempo real das reuniões da comissão.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2
1.4.36 {4.40}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Acesso mais direto às proposições que estão em discussão na Comissão.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2
1.4.37 {4.41}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Interação e disponibilidade ao público.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.38 {4.42}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Aplicativo para facilitar a comunicação com os parlamentares.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
1.4.39 {4.43}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Aplicativo para acompanhamento das sessões plenárias e reuniões de comissão.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: AC	60	2
1.4.40 {4.44}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Estrutura de acesso externo para cadastramento/acompanhamento do andamento das proposições no SEI ou no Sistema de Processo Legislativo.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: C	60	2
1.4.41 {4.47}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Enquetes públicas sobre as proposições.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3

1.4.42 {4.48}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Possibilidade de apresentação de ideias legislativas, pela internet, e sua posterior conversão em proposições legislativas pelo corpo técnico da casa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
1.4.43 {4.49}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Abertura de um canal em que a população possa requerer a atividade fiscalizadora dos Deputados via Internet.	Representação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	40	4
1.4.44 {4.52}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma digital de cursos e palestras sobre diferentes temas relacionados à CLDF: elaboração de leis, orçamento, participação popular, direitos humanos, sustentabilidade etc. [A Elegis tem importante papel na capacitação dos servidores. Como o foco é no público interno, penso que poderia manter a sugestão, tendo em vista a possibilidade de ofertar cursos e material, acessíveis virtualmente, voltados ao público externo]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: AC	60	2
1.4.45 {4.53}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Transformação digital dos serviços da CLDF, com foco no usuário e na usabilidade, com o estabelecimento de padrões de interface, de modo a garantir uma experiência única e efetiva com os diversos serviços e canais de comunicação e interação ofertados pela CLDF, uma vez que os serviços existentes, ainda concentrados no portal da CLDF, apresentam diversos padrões e pouca usabilidade e de difícil compreensão para o cidadão médio, o que pode ser uma das causas do baixo número de acessos e interações.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégico) (+++) ca,tg Visão: C	60	2
1.4.46	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicações computacionais para aprimoramento dos processos de participação, educação e mediação, aplicados às funções institucionais finalísticas de representação, legiferação e fiscalização.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: ABC	50	3

1.4.47 {4.55}	Coordenadori a de Modernizaçã o e Informática - CMI	Aplicações alinhadas aos dispositivos móveis. Atualmente no DF seus cidadãos possuem fácil acesso a internet por meio de celulares, <i>tablets</i> e outros dispositivos móveis e a instituição precisa ter um portal responsivo e adequado para esses dispositivos, ter seus sistemas interligados e internet e ter também uma boa campanha publicitária sobre esses sistemas. [Finalizar a integração de bases de dados.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: C	60	2
1.4.48 {4.56}	Coordenadori a de Polícia Legislativa - COPOL	Divulgação das medidas adotadas para promover a segurança do cidadão que queira visitar a Câmara Legislativa do DF, disponibilizando um canal para interação para elucidar dúvidas e registrar sugestões de melhorias.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: AC	50	3
1.4.49 {4.57}	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e - DOFC	Ampliação de informações relevantes ao cidadão através de mensagem de texto ou aplicativo específico sobre temas de seu interesse.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: AC	50	3
1.4.50 {4.58}	Divisão de Seguridade Social - DSS	Divulgar a maioria das ações pelas mídias sociais.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: AC	50	3
1.4.51 {4.59}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	A oferta de eventos a distância, ou de conteúdos educativos por meio de aplicativos para dispositivos móveis pode ser uma boa estratégia de formar cidadãos, bem como de estimular a participação popular nas atividades da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: AC	50	3
1.4.52	Gabinete da Terceira Secretaria - GTS	Sistema de consulta pública e abaixo assinado.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.53	Ouvidoria - OUV	Aplicação de computação para Ouvidoria.	Representação Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: AGH	50	3

1.4.54 {4.61}	Ouvitoria - OUV	Implementar canal de comunicação digital com o poder legislativo em cada papel que realiza: fiscalizar, representar, legislar. E vale redes sociais, aplicativos, ferramentas de comunicação em smartphone ou computador ou notebook, até totem! As soluções podem ser usadas para captar sugestões e críticas de legislação, podem ser usadas para solicitar legislação, podem ser usadas para manifestar opiniões a favor ou contra a norma a ser votada, ou a ser criada, ou a questão a ser melhorada ou fiscalizada e ainda, muito importante, serem usadas para oferecer conhecimento - até porque a maioria nada sabe do processo legislativo nem de orçamento - e transparência é o que todos desejamos para um país justo correto e melhor. Empoderar o cidadão por meio de educação.	Representação Fiscalização Legislação (alto potencial) (+++) ca,tg,np Visão: C	50	3
1.4.55 {4.62}	Seção de Administração de Sistemas - SEASI	Aplicativos para audiência pública, comissões e plenário, com informações e sugestões nos projetos de leis.	Representação Fiscalização Legislação (alto potencial) (+++) ca,tg,np Visão: AC	50	3
1.4.56 {4.63}	Seção de Atendimento e Cultura Digital - SEATI	Aplicações como ferramentas para acompanhamento de gestão de contratos.	Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: AC	40	4
1.4.57 {1.36}	Sector de Apoio ao Plenário - SAPLE	Oferecer para a população acesso ao áudio de eventos, de forma simples, tanto no momento de realização, como posterior.	Representação Fiscalização Legislação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.58 {4.66}	Sector de Apoio ao Plenário - SAPLE	Transmissão de áudio via <i>streaming</i> para atendimento à população, deputados, sociedade civil.	Representação Fiscalização Legislação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2

1.4.59 {12.11}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Acesso ao áudio por meio de aplicação, ao vivo, por <i>streaming</i> ou acesso posterior à realização.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.60 {13.77}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Disponibilizar áudio de eventos para a população, gabinetes e deputados, com integração ao portal. A sociedade passaria a ter acesso fácil a um produto que normalmente só consegue de forma presencial, por requisição. No caso das sessões plenárias deliberativas o áudio é publicado junto com as atas das sessões.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AF	60	2
1.4.61 {4.72}	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Disponibilizar as informações armazenadas no acervo para consulta, e assim aumentar o número de pesquisadores não apenas para o DF, mas para toda a rede de computadores do mundo. Por meio de aplicativos, com indexações previamente estipuladas pelo SGDA, tornará o trabalho dos parlamentares da CLDF visível para todas as pessoas que tem interesse em documentações neste nicho. Além disso, possibilitará a troca de informações com outras instituições de gestão de informações do país.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AC	60	2
1.4.62 {4.75}	Seção de Segurança Patrimonial - SSP	Nas audiências públicas, usar <i>smartphones</i> para maior interação entre o público e entre os parlamentares e assessoria técnica para melhor compreensão dos temas a serem apresentados.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: C	50	3
1.4.63 {4.76}	Setor de Taquigrafia - SETAQ	Disponibilizar todas as notas geradas no setor de taquigrafia para a população, por meio da internet ou de aplicativos a serem criados. [Só estamos disponibilizando as atas das sessões ordinárias e extraordinárias na internet, mas sem opção de pesquisa.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2

1.4.64 {12.18}	Setor de Taquigrafia - SETAQ	Consulta às notas taquigráficas geradas no setor. Isso geraria muita transparência. [Só estamos disponibilizando as atas das sessões ordinárias e extraordinárias na internet, mas sem opção de pesquisa. Todas as atas de eventos ficam disponibilizadas na rede da CLDF, mas a rede é aberta apenas para o público da própria CLDF.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.65 {13.66}	Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário - DTAP	Disponibilizar as notas taquigráficas da sessões plenárias e das audiências públicas, on line, no portal da CLDF, com respectivo áudio. [Somente das sessões plenárias.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AF	60	2
1.4.66 {4.77}	Setor de Tramitação, Ata e Súmula - SETAS	Fazer o link entre a CLDF e a população, disponibilizando totens, em lugares de grande circulação, com informações a respeito das sessões plenárias, das Reuniões de Comissões Temáticas, bem como das Leis de interesse da população.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: AC	50	3
1.4.67 {4.78}	Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação de Textos Legislativos - URP	Oferecer à população um canal mais fácil e acessível, para manifestar a sua opinião.	Representação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	30	5
1.4.68 {4.80}	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - USE	Por meio do uso de aplicativos, a população ter acesso a informações relevantes em relação a todos os gastos desta Casa de Leis, abrindo ainda mais os dados e fortalecendo o princípio da transparência. Quanto custa para a população a aprovação de uma lei, quanto a CLDF gasta com cada parlamentar por mês, qual o gasto com a manutenção da parte administrativa da Casa? [Há muitos dados que precisam ser abertos à população.]	Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: AC	40	4

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.5.1 {14.11}	Mesa Diretora*	Educação para a cidadania, de forma a cultivar modos de pensar, ser e agir democráticos entre a população do Distrito Federal.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: A	60	2
1.5.2 {14.5}	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação para o cidadão, com ênfase no uso das aplicações de computação oferecidas pela CLDF à população.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABCH	60	2
1.5.3 {14.12}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação do Ensino Digital para formação do cidadão.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.5.4 {14.13}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Utilização dos espaços da CLDF (por exemplo, sala da Elegis e auditório) para capacitação de inclusão social/digital, voltados a alunos e comunidades carentes.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	40	4
1.5.5 {14.14}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Eventos de debate e divulgação dos meios de fiscalização cidadã, incluindo tópicos sobre a Lei de Acesso à Informação e os canais de solicitação e busca de informações (por exemplo, ouvidoria e e-SIC). [Em pesquisa feita no Portal da Transparência (entre janeiro/2019 e novembro/2022) encontrei apenas uma audiência pública com o tema participação, realizada em 1/4/2022. Portanto, penso que a sugestão deve ser mantida com o objetivo de promover o debate acerca dos meios de participação e fiscalização cidadã.]	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	40	4

1.5.6 {14.15}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Divulgação de notícias e artigos - no portal e nas redes sociais - sobre temas constitucionais de relevância para a participação cidadã, tais como projeto de lei popular e ação popular. [Os canais de comunicação da CLDF foram ampliados, melhorados, com o início das atividades da TV Câmara e maior uso das redes sociais. Mas penso que a sugestão pode ser mantida diante da importância de abordar temas que promovam a participação popular.]	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.5.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Desenvolver aplicações com metodologia de gamificação e aprendizagem por jogos, a fim de promover educação para a cidadania.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2
1.5.8	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicação computacional para tornar o orçamento público mais acessível e permeável à influência das pessoas comuns, com enfoque em educação para a cidadania.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2
1.5.9	Comitê Gestor de Sustentabilidade - ECOLEGIS	Criação de um jogo digital para testar conhecimentos sobre diferentes temas ligados à sustentabilidade socioambiental. Por exemplo, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos; mudança climáticas; uso racional de água e energia; mobilidade sustentável. Tal iniciativa se insere no conjunto das ações de educação ambiental, e sensibilização de servidores, deputados e comunidade em geral acerca da importância de adotarmos e conhecermos os princípios e práticas sustentáveis a partir de uma experiência lúdica, interativa e agradável.	Representação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	50	3

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar

OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.1.1 {5.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar parlamentares sobre os temas do Distrito Federal.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.2 {5.2}	Deputado João Cardoso	Compartilhamento de informações e esclarecimento de detalhes técnicos e/ou políticos sobre temas relevantes e dados técnicos, financeiros, contábeis, atualizações, processos e ações já iniciados ou informações dos processos no órgão de origem.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.3 {5.3}	Deputado Leandro Grass	Dados do GDF, especialmente na área da assistência social.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.4 {5.4}	Deputado Leandro Grass	Transparência ativa na área orçamentária.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: D	60	2
2.1.5 {5.5}	Deputado Martins Machado	Necessidades das pessoas, estatísticas, pesquisas, dados informativos, notícias da imprensa, etc. Todas as áreas sensíveis deveriam ser melhor preparadas para isso: saúde, educação, segurança, transporte, geração de emprego e renda, infraestrutura das cidades, habitação, desenvolvimento econômico.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: D	60	2

2.1.6 {5.6}	Deputado Valdelino Barcelos	Necessidades das pessoas, estatísticas, pesquisas, dados informativos, notícias da imprensa, etc. Todas as áreas sensíveis deveriam ser melhor preparadas para isso: saúde, educação, segurança, transporte, geração de emprego e renda, infraestrutura das cidades, habitação, desenvolvimento econômico.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: D	60	2
2.1.7 {5.7}	Área de Sistema de Informação - ASI	Informações sobre a realidade do Distrito Federal abrangendo, pelo menos: - ordem social: família; seguridade social; saúde; previdência social; assistência social; educação; cultura; desporto; lazer; ciência; tecnologia; pesquisa; desenvolvimento; inovação; comunicação social; meio ambiente; segurança; moradia; alimentação; trabalho; transporte; saneamento básico. - ordem territorial: cidade; uso e ocupação do solo urbano; propriedade rural. - ordem econômica: turismo; produção; mercado interno; consumo; abastecimento alimentar. - pessoa humana: população; direitos fundamentais invioláveis; direitos sociais; qualidade de vida; pobreza; dignidade da pessoa humana; pessoas com deficiência; desamparados; maternidade; infância; juventude; pessoas idosas; índios.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.8 {5.8}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Dados socioeconômicos, dados territoriais, dados educacionais, dados sobre mobilidade urbana, dados ambientais, dados da segurança pública, questões de uso e ocupação do solo, dados sobre o sistema de saúde sempre atualizados e, no caso atual, dados sobre a epidemia de Covid-19. [Fazer parcerias com instituições que disponham desses dados, como a CODEPLAN.]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2

2.1.9 {5.9}	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - USE	Informações consolidadas sobre várias áreas, como adolescentes, idosos, assistência social. Os dados estão espalhados em vários órgãos e instituições, sem consolidação.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.10 {9.21}	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - USE	Informações consolidadas e sistematizadas por área.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: DE	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.2.1 {6.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para sistematizar conhecimento sobre as políticas públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
2.2.2 {6.2}	Deputado João Cardoso	Documentação completa dos processos e projetos de lei, incluindo dados finalísticos dos projetos, com as reais necessidades e intenções.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: E	60	2
2.2.3 {6.3}	Deputada Júlia Lucy	Divulgação das políticas públicas implementadas por cada órgão do Executivo, para maior divulgação à sociedade.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tg Visão: E	60	2

2.2.4 {6.4}	Deputado Leandro Grass	Justificativas das recorrentes mudanças administrativas por decreto.	Fiscalização (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: E	40	4
2.2.5 {6.5}	Deputado Leandro Grass	Monitoramento das políticas públicas, não só na apresentação dos relatórios.	Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	40	4
2.2.6 {6.6}	Deputado Leandro Grass	Execução do orçamento obrigatório e monitoramento em tempo real.	Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	40	4
2.2.7 {6.7}	Deputado Martins Machado	Os poderes precisam conversar melhor entre si.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: E	60	2
2.2.8 {6.8}	Deputado Professor Reginaldo Veras	É preciso haver um link direto entre CLDF e GDF. O Executivo envia PLs para aprovação e os distritais não sabem exatamente quais objetivos são pretendidos.	Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: E	40	4
2.2.9 {6.9}	Deputado Valdelino Barcelos	Os poderes precisam conversar melhor entre si.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: E	60	2
2.2.10 {6.10}	Área de Sistema de Informação - ASI	Conhecimento sistematizado sobre as políticas públicas: políticas de ciência e tecnologia, políticas de direitos humanos, política de desenvolvimento urbano; política agrícola; políticas de saúde; políticas sociais; políticas econômicas; política de educação para a segurança do trânsito; programas de educação infantil e de ensino fundamental; programas suplementares de educação; programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem; programas de construção de moradias; integração social dos setores desfavorecidos; dentre outras.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2

2.2.11 {6.11}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Informação sobre carências da população do DF, dados demográficos e resultados de políticas públicas anteriores.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
2.2.12 {6.12}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos Cadernos de Responsabilidade Ativa, atualmente Sistema GestãoDF para acesso ao Sistema de Avaliação de Políticas Públicas do GDF. Já com resposta positiva do GDF, sem ainda, detalhamento pela comissão de dados necessários.	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: E	40	4
2.2.13 {6.13}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Dados sobre uso e ocupação do solo; dados sobre o Sistema de Saúde.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
2.2.14 {6.14}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A padronização e consolidação de informações orçamentárias e de políticas públicas pela CLDF, a exemplo, mas não limitado ao SIGA Brasil (https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil), do Senado Federal, que é um sistema de informações sobre orçamento público federal, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, é imprescindível aos parlamentares e à população do DF. Assim, a CLDF deveria dotar os parlamentares de painéis diversos de <i>business intelligence</i> – BI, com informações atualizadas constantemente, para acompanhamento de políticas públicas e do orçamento do Distrito Federal, permitindo o exercício efetivo da representação, legislação e fiscalização conferidos pelo mandato parlamentar.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: E	60	2
2.2.15 {6.15}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Informações sobre contratações de soluções de TI, normativos e decisões do TCDF, projetos de inclusão digital em andamento para fomento da atividade legislativa.	Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cb,tm,np Visão: E	60	2

2.2.16 {6.16}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Possibilidade de consulta sobre as políticas públicas ligadas ao tema específico de cada comissão temporária.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
----------------------	--	---	--	----	---

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.3.1 {7.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar parlamentares sobre assuntos institucionais em que atuam.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm, tm Visão: F	60	2
2.3.2 {7.2}	Deputado João Cardoso	Dados de auditorias, tomadas de contas, processos similares em outras secretarias ou órgãos do GDF.	Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: F	40	4
2.3.3 {7.3}	Deputado João Cardoso	Similaridade dos projetos que existem em outros estados.	Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.4 {7.4}	Deputada Júlia Lucy	Transparência dos cargos comissionados da CLDF, bem como a divulgação das capacidades técnicas desta força de trabalho.	Fiscalização (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: F	40	4
2.3.5 {7.5}	Deputado Leandro Grass	Operações de crédito do GDF.	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.6 {7.6}	Deputado Leandro Grass	Dados do IPREV.	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4

2.3.7 {7.7}	Deputado Professor Reginaldo Veras	É preciso acesso mais fácil dos parlamentares às informações das Secretarias. Um requerimento de informações é um processo demorado e burocrático. Pode-se utilizar ferramentas tecnológicas para agilizar essas informações.	Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: F	40	4
2.3.8 {7.8}	Deputado Robério Negreiros	As informações de dados estatísticos de cada região administrativa sobre o acesso à internet. As plataformas de pesquisas precisam ser de amplo conhecimento da população e de fácil manuseio.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.9	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ampliação do acesso a dados sobre o Poder Legislativo do Distrito Federal, no contexto dos gabinetes parlamentares, a fim de promover a qualidade e a ética da informação institucional.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.4.1 {8.1}	Mesa Diretora*	Aplicações para acompanhamento da implantação das leis.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: F	60	2
2.4.2 {8.2}	Mesa Diretora*	Aplicações para acompanhamento das políticas públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: EF	60	2
2.4.3 {8.3}	Deputado João Cardoso	A disponibilização de notebook aos gabinetes, com acesso a intranet, para os servidores atuarem nas suas residências com pesquisas e elaborações (exemplo bem-sucedido nessa pandemia de acesso remoto aos computadores da CLDF).	Representação Fiscalização Legiferação (suporte) (+) cb,tp Visão: FG	40	4

2.4.4 {8.4}	Deputado João Cardoso	Criação de rede de informação integrada a ser disponibilizada a todos os gabinetes, com informações que possam subsidiar mais informações aos parlamentares e assessoria.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	60	2
2.4.5 {8.5}	Deputada Júlia Lucy	Fazer com que os parlamentares possam ser observados e cobrados sobre sua atuação, além de coletar a opinião de cidadãos acerca das prioridades.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: F	60	2
2.4.6 {8.6}	Deputada Júlia Lucy	Disponibilizar acesso de todos os sistemas do GDF (Ex. SEI, e-Contratos etc.)	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.4.7 {8.8}	Deputado Leandro Grass	Fortalecer a transparência das ações parlamentares, fornecendo mais informações sobre os deputados e dando ao cidadão mais canais para opinar sobre projetos e resoluções.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: AC	60	2
2.4.8 {8.9}	Deputado Professor Reginaldo Veras	Trazer sugestões dos cidadãos de forma direta, a partir de um portal interativo cujo acesso a cada parlamentar seja feito de forma direta como acontece, por exemplo, no uso dos <i>chatbots</i> .	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: CF	50	3
2.4.9 {8.10}	Deputado Robério Negreiros	Em relação ao mandato, o uso das ferramentas computacionais é de extrema importância, uma vez, que a população pode dar sugestões e cobrar soluções apresentadas em sua região administrativa.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: CF	60	2
2.4.10 {8.13}	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP	Implementar aplicação de computação para gestão das demandas sobre violações de Direitos Humanos recebidas pela Comissão.	Representação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: F	50	3

2.4.11	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas institucionais integradas que permitam a gestão do mandato parlamentar que contemple o funcionamento do gabinete parlamentar, o recebimento de demandas da população, gestão da verba indenizatória, emendas parlamentares, interação com diversos órgãos públicos (tanto para envio de demandas, recebimento de respostas, acompanhamento de medidas, e resposta à população), informações consolidadas relativas ao orçamento da CLDF e do Distrito Federal, acompanhamento de ações e políticas públicas, e outras informações inerentes ao exercício parlamentar. Essas ferramentas devem seguir um padrão de interface e serem otimizados e ampliados à medida que são utilizadas (uso de métodos emergentes, como SCRUM), de forma institucional, pelos parlamentares e pelo corpo funcional da CLDF. As ferramentas existentes são dispersas e a cada legislatura os parlamentares praticamente precisam “começar do zero”, sendo que a existência de ferramentas institucionais que agregue as melhorias a serem implementadas ao longo das legislaturas irá contribuir para o amadurecimento institucional da Câmara e facilitar a atuação parlamentar efetiva, em benefício da população do DF.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: F	60	2
{8.14}					
2.4.12	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Permitir que o parlamentar possua seu próprio mecanismo de ampla divulgação de suas atividades, sem depender dos canais tradicionais de mídia, como emissoras de rádio e TV, e jornais impressos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	60	2
{8.15}					
2.4.13	Gabinete do Deputado João Cardoso	Software específico para gerenciamento de gabinete e apoio à atividade parlamentar, que tenha como funcionalidade o registro de demandas e de agenda, controle de emendas, gestão de contratos, emissão de relatórios sobre performance da equipe e métricas de atendimentos, dentre outras funções.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+++) cm,tg Visão: F	60	2
{8.17}					

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.5.1 {8.7}	Deputada Júlia Lucy	Para os trabalhos com fiscalização é importante que seja implantado ferramenta de BI - <i>Business Intelligence</i> . As ferramentas de BI facilitam o uso de dados corretos e a visualização de maneiras que nos permitam entender o que eles significam.	Fiscalização (alto potencial) (++) cm,tm Visão: F	30	5
2.5.2 {8.11}	Comissão de Assuntos Sociais - CAS	Implantar sistema de indicadores para políticas públicas com uso de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	50	3
2.5.3 {8.12}	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP	Implantar sistema de fiscalização de políticas públicas com uso de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	50	3
2.5.4	Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Turismo - CDESCTMAT	Executar, em parceria com a CMI, proposta de modernização com ampliação computacional de ciência de dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	50	3
2.5.5	Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	Elaborar novos assuntos, das áreas restantes de cobertura da Comissão, a serem fiscalizadas através da Aplicação Computacional de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	50	3

OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais

OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.1.1 {9.1}	Área de Sistema de Informação - ASI	Informações advindas dos canais digitais utilizados pelos cidadãos para manifestações sobre temas públicos do Distrito Federal.	Representação (alto potencial) (+++ ca,tm Visão: F	30	5
3.1.2 {9.2}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Informações sobre as proposições em tramitação na comissão: - Quantidade e tipificação dos processos no prazo de emenda. - Quantos e quais proposições estão com relatores e se estão no prazo de relatoria. - Quem, quantos e tipos de pareceres entregues pelos relatores. - Quantos processos em pauta para votação, quais, tipos de parecer, resultado da votação de cada processo em pauta em cada reunião. - Quantos, quais, tipos, pareceres, dos processos concluídos na comissão. Quantos, quais e tipos retornaram para Redação Final. Quantos, quais e tipos retornaram para Relatório de Veto.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: F	60	3
3.1.3 {9.3}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Pesquisa de leis por temas.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.4 {9.5}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processos no SEI-GDF de todas as Secretarias de Estado e demais órgãos/fundações do GDF.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4

3.1.5 {9.6}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processos protocolados no TCDF, como unidade de controle externo.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.6 {9.7}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processo protocolados no MPDFT como unidade de controle externo.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.7 {9.8}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso como unidade de controle externo na Plataforma+Brasil para monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso, termos de fomento e convênios.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.8 {9.9}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso ao SIAFEN.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.9 {9.10}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso ao SIGGO em modalidade consulta irrestrita para finalidade de fiscalização.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.10 {9.11}	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância - CPTCES	Acesso a dados e informações funcionais de servidores, com integração ao sistema Mentorh, para instruir os processos com maior rapidez.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.1.11	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicação computacional para capturar e disseminar dados institucionais oficiais sobre as legislaturas, órgãos legislativos, parlamentares, mandatos, bancadas e frentes parlamentares, incluindo modalidade em dados abertos, integração com outras aplicações por meio de plataforma de interoperabilidade e normatização para garantia dos dados.	Representação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: AF	40	4

3.1.12 {9.12}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Acesso a sistemas de compras governamentais, nos quais possa realizar a cotação de preços de eventos de capacitação, com vistas à instrução dos processos de contratação	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.1.13 {9.13}	Gabinete da Mesa Diretora - GMD	Publicações anteriores de atos normativos.	Administração (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.14 {9.16}	Seção de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Informações sobre TCES, PADS e sindicâncias realizadas em outros órgãos públicos.	Administração (suporte) (++) cb,tp,np	10	7
3.1.15 {9.17}	Seção de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Acesso ao banco de dados da Segurança Pública do DF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.1.16 {9.18}	Seção de Segurança Patrimonial - SSP	Acesso aos sistemas do DETRAN, acesso ao INFOSEG - Rede Infoseg da Secretaria Nacional de Segurança Pública.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.1.17 {9.19}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Informações completas sobre a agenda de eventos da Casa. Pelo menos 3 setores a alimentam no Portal e ocorrem lacunas de eventos não lançados. [Precisa de um alinhamento mais preciso no agendamento, em nossa opinião - o ideal seria centralizar apenas em um local, mas se de fato 2 ou 3 setores necessitam lançar agendamentos, necessita ter um mecanismo de controle que evite as falhas.]	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: ABF	70	1
3.1.18 {9.20}	Setor de Recrutamento e Seleção - SERES	Informações sobre a previdência dos servidores da CLDF e temas relacionados. Contato mais informatizado com o IPREV-DF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7

OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.2.1 {10.1}	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta e análise de dados sobre políticas públicas, proposições legislativas da CLDF, legislação do DF, dentre outros, a fim de desenvolver a visão estratégica de Computação, objetivando aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF, a partir do estudo sistematizado e multidisciplinar do Poder Legislativo.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
3.2.2 {10.2}	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta de dados de interações sobre assuntos públicos em redes sociais e aplicação de técnicas de inteligência artificial para gerar possíveis entendimentos, com intuito de investigar como os cidadãos utilizam aplicações de computação para acessar e interagir com temas públicos no Distrito Federal.	Representação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: D	30	5
3.2.3 {10.3}	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta e análise de dados sobre temas do Distrito Federal no contexto da execução de projetos para adoção de metodologia de implementação de indicadores, nas diversas áreas temáticas de interesse do Poder Legislativo, para usar e promover o uso de técnicas de ciência de dados, a fim de produzir conhecimentos relativos aos propósitos institucionais.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: DE	50	3
3.2.4 {10.4}	Área de Sistema de Informação - ASI	Uso exploratório de técnicas de ciência de dados sobre diversos temas do Poder Legislativo, a fim de formular propostas de possibilidades de inovação e oportunidades para novas estratégias institucionais por meio da computação.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: DE	60	2
3.2.5 {10.5}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Banco de dados, busca e apresentação dos mesmos para análise das leis orçamentárias (LDO, LOA e PPA).	Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: F	30	5

3.2.6 {10.6}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Cruzamento de informações sobre dados bancários.	Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: F	30	5
3.2.7 {10.7}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Cruzamento de informações sobre dados telefônicos.	Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: F	30	5
3.2.8 {10.9}	Setor de Assistência à Saúde - SAS	Análise de dados sobre campanhas de saúde para prevenção de doenças.	Administração (alto potencial) (+++ ca,tg	30	5

OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.3.1 {11.1}	Área de Sistema de Informação - ASI	Rede social com servidores da CLDF e pessoas do Distrito Federal, do Brasil e do Mundo interessados em compreender e aprimorar o Poder Legislativo na perspectiva de Sistema de Informação, com intuito de criar e nutrir a rede de afinidades da Área de Sistema de Informação.	Administração (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	30	5
3.3.2 {11.2}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Redes sociais para participação em audiências públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.3 {11.3}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Redes sociais para participação em audiências públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.4 {11.4}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Redes sociais para divulgar visitas de fiscalização.	Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: A	30	5

3.3.5 {11.5}	Gabinete da Vice-Presidência - GVP	Redes sociais para acompanhamento das ações do poder legislativo	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: A	50	3
3.3.6 {11.6}	Laboratório Hacker de Inovação - LABHINOVA	Redes sociais para audiências interativas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.7 {11.7}	Ouvidoria - OUV	Redes sociais para participação popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.8 {11.8}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Rede social para disponibilizar áudio via internet.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+) cb,tp Visão: A	50	3
3.3.9 {11.12}	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Redes sociais para divulgação de pesquisas e teses realizadas em nosso acervo, e também para divulgação de eventos promocionais para estímulo a novos pesquisadores.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+) cb,tp Visão: A	50	3

OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.4.5 {12.5}	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE	Acesso por meios digitais aos indicadores de desempenho e de resultado claros, simples, objetivos e mensuráveis das unidades organizacionais da CLDF, a partir do momento em que todos os indicadores estiverem estabelecidos e os dados sendo coletados e tratados.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7

3.4.1 {12.1}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Acompanhamento das votações em reunião.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: A	60	2
3.4.2 {12.2}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Análise das leis orçamentárias (LDO, LOA e PPA) e demais projetos e proposições.	Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: A	30	5
3.4.3 {12.3}	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Registro e acompanhamento de demandas (denúncias).	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: C	40	4
3.4.4 {12.4}	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância - CPTCES	Consulta de dados sobre apurações realizadas na Comissão, após encerramento dos processos.	Administração (suporte) (++) cb,tp,np	10	7
3.4.6 {12.6}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Exemplos de digitalização de serviços públicos e parcerias podem ser obtidas junto a Secretaria de Governo Digital (https://www.gov.br/governodigital/pt-br) bem como nas diretrizes da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal, aprovado pelo Decreto 10.332/2020, que dentre outras medidas, estabelece que o governo futuro será centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável, transparente e aberto e eficiente.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: C	60	2
3.4.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Digitalização de serviços, utilizando a plataforma para aplicações de fluxo de trabalho.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: CGH	70	1

3.4.8 {12.7}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Educação à distância. [Necessária a realização de atualizações de segurança do Moodle. São necessários estudos sobre as melhores soluções a serem implementadas no Moodle, para atender às seguintes funcionalidades: emissão de relatórios de avaliação dos eventos; emissão de relatórios de presença dos treinandos em integração com a plataforma Zoom; realização single sign on para o público interno (ressalvando que, além do público interno, o Moodle destina-se ao atendimento de público externo); estudos de integração do Moodle ao sistema Mentorh.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.4.9 {12.8}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Inscrições em eventos. [Quanto aos eventos de educação e capacitação, o Moodle atende plenamente. Quanto aos eventos do projeto Conhecendo o Parlamento, há necessidade de ajustes na plataforma desenvolvida pela CMI para o agendamento das reservas. Para evitar gastos indesejados, são necessários estudos e a implantação de funcionalidades que otimizem a distribuição de alunos por ônibus, já no momento em que a escola parceira fizer a reserva.]	Administração (suporte) (++) cb,tp,np	10	7
3.4.10 {12.14}	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Obtenção de cópias digitalizadas e autenticadas para comprovação judicial. [As máquinas disponibilizadas para esta Unidade não conseguem atender a toda demanda que temos.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.4.11 {12.15}	Setor de Pagamento de Pessoal - SEPAG	Consulta de dados sobre folha de pagamento (transparência).	Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: A	40	4
3.4.12 {12.17}	Setor de Recrutamento e Seleção - SERES	Toda a entrega de documento de aposentados e pensionistas ou pedidos de informações. Exceção da prova de vida.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7

OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.5.1 {13.1}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de representação em meio digital.	Representação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.2 {13.2}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de legislação em meio digital.	Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.3 {13.3}	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de fiscalização em meio digital.	Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.4 {13.4}	Mesa Diretora*	Identificação dos atos dos Poderes Legislativo e Executivo que podem ser otimizados com o uso de aplicações de computação, via inclusive inteligência artificial.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: G	50	3
3.5.5 {13.5}	Mesa Diretora*	Integração com outros sistemas do serviço público para facilitar a interação, a comunicação e o desempenho nas atividades.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: G	60	2
3.5.6	Mesa Diretora	A Câmara Legislativa, na condição de Controladora, deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.7	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação que tratem dados pessoais devem armazenar metadados sobre os dados pessoais tratados, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, incluindo: I – a identificação do titular do dado pessoal;	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2

		II – o registro de cada tratamento realizado, identificando a finalidade, o operador do tratamento e o momento do tratamento; III – a referência ao documento de consentimento para o respectivo tratamento, bem como a data de autorização e de revogação, caso haja; IV – a identificação específica dos dados sensíveis. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]			
3.5.8	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação que forem utilizados para tratamento de dados pessoais devem contar com transmissão segura desses dados, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo-se: I – a confidencialidade; II – a autenticidade; III – a disponibilidade; IV – a integridade; V – o não repúdio. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cm,tm	60	2
3.5.9	Mesa Diretora	Os registros de dados pessoais em bases de dados devem fazer referência aos metadados previstos na regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como dispor de tecnologias aptas a impedir o acesso aos dados para finalidades não permitidas pela legislação vigente. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.10	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação e os recursos de infraestrutura não podem armazenar ou processar dados pessoais não necessários aos tratamentos de dados pessoais legítimos, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2

		(Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]			
3.5.11	Mesa Diretora	O sistema informatizado da CLDF deve assegurar todos os elementos e ferramentas suficientes para realização do trabalho à distância, com ambiente virtual capaz de atender às demandas do serviço. (Ato da Mesa Diretora nº 117, de 2022)	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	70	1
3.5.12 {13.6}	ALMOX, ASI, ASSEGE, ASSEL, CCJ, CEOF, CFGTC, CMI, CPL, DAC, DSS, DTAP, ELEGIS, GMD, GPS, SACT, SAPLE, SAS, SASO, SEASI, SEATI, SEINF, SEMAT, SEO, SEPAG, SERES, SETAQ, SETAS, SGDA, SPCS, UCJ, USE	Elaboração coletiva de conteúdos e documentos, bem como interação em grupos em meio digital. CMI [Essa atividade terá novas ações após a regulamentação do Teletrabalho.] SEASI [Normatização do Teletrabalho] UCJ [Não existe sistema dedicado a essa finalidade. A interação é realizada por e-mail ou whatsapp] USE [Fortalecer o e-democracia junto com o aplicativo da CLDF (CLDF on line).]	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.13 {13.7}	ASI, CCJ, CEOF, CFGTC, DOFC, DSS, GMD, SACT, SAS, SASO, SEASI, SEATI, SEMAT, SGDA	Processos de deliberação coletiva por via digital.	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
3.5.14	ALMOX, ASI, ASSEL, CCJ, CEOF, CFGTC, CMI, COPOL, CPL, DSS, ELEGIS, GMD, GPS, GTS, LABHINOVA, SAPLE, SAS, SASO, SEBIB, SEATI, SEAX, SECON, SEMAT, SEO, SERES, SGDA, SPCS, SSP,	As informações necessárias ao cumprimento das atribuições da unidade organizacional precisam ser acessadas a qualquer tempo e em qualquer lugar, não se limitando ao horário de expediente e às instalações da CLDF. ALMOX [Acesso ao Sistema de Almoxarifado RioPro.] ASI [Armazenamento em nuvem, inclusive compartilhado com outras unidades, e ambiente de trabalho colaborativo em nuvem para os servidores da CLDF.] CMI [Essa atividade terá novas	Administração (estratégica) (+++) ca,tg	30	5

{13.8}	UCJ, USE	ações após a regulamentação do Teletrabalho.] CPL [Faltam tokens para acesso remoto às pastas da CPL, que já foram requeridos mas nos retornaram a informação de que não havia quantidade suficiente para atender à CPL.] ELEGIS [Por ocasião da realização de teletrabalho, há diversos recursos como acesso à Intranet e ao servidor de arquivos que necessitam estar disponíveis para fora da CLDF.] GMD [Funcionamento do portal por vezes é instável] SECON [Nem todos os servidores da unidade foram contempladas com o acesso a VPN.] USE [Com a implantação e implementação do SEI e do PLe, o processo foi, em parte, atendido. Porém, o acesso remoto não está implantando a todos os servidores.]			
3.5.15	ALMOX, ASI, ASSEGE, CEOF, CFGTC, COPOL, CPL, DSS, DTAP, ELEGIS, GMD, GPS, GTS, LABHINOVA, SACT, SAPLE, SAS, SASO, SEBIB, SECON, NPG, SEMAT, SEO, SEPAG, SERES, SETAQ, SGDA, SPCS, SSP, USE	As informações necessárias precisam ser acessadas de forma móvel, não se limitando aos computadores instalados na sala da unidade. ALMOX [Acesso ao Sistema de Almoxarifado RioPro.] ASI [O acesso e uso dos recursos computacionais institucionais funcionarem adequadamente em dispositivos móveis, incluindo <i>tablets</i> e <i>smartphones</i>.] CPL [Faltam tokens para acesso remoto às pastas da CPL, que já foram requeridos mas nos retornaram a informação de que não havia quantidade suficiente para atender à CPL.] ELEGIS [Por ocasião da realização de teletrabalho, há diversos recursos como acesso à Intranet e ao servidor de arquivos que necessitam estar disponíveis para fora da CLDF.] GMD [Muitas informações estão somente nos computadores da unidade.] GTS [volta e meia os sistemas ficam inacessíveis.] NPG [Falta acesso remoto.] SAPLE [Necessitamos acesso ao	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5

[illegible]

3.5.20 {13.16}	Área de Sistema de Informação - ASI	Exposição de resultados dos trabalhos da unidade como instrumento para efetividade das ações.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.5.21 {13.17}	Área de Sistema de Informação - ASI	Gestão do trabalho em linhas de atuação, incluindo atividades, trilhas de ação, projetos e ações.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.22	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE	Implantar sistema de planejamento estratégico na Casa.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.23 {13.18}	Assessoria Legislativa - ASSEL	Acompanhamento e controle de processos demandados à Assessoria Legislativa.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.24	Comissão de Anais e Memória - CAM	Sistema para registro de dados de natureza técnica e histórica, a fim de preservar a memória técnica e histórica da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: AF	60	2
3.5.25 {13.21}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Manter o Sistema Legis em perfeito funcionamento e atualizado.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.5.26 {13.22}	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Manter o Sistema SEI em perfeito funcionamento e atualizado.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	70	1
3.5.27 {13.24}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Apresentação de emendas aos projetos e proposições que tramitam na CEOF, tendo como público-alvo os deputados.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	40	4
3.5.28 {13.25}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Promover melhoria no Sistema de Protocolo de Emendas para que registro seja feito no próprio sistema (eliminar etapa de digitalização das emendas).	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: F	40	4

3.5.29 {13.26}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Unificação dos sistemas de proposições e de emendas orçamentárias para evitar retrabalho.	Legiferação (operação chave) (+++ ca,tg Visão: F	40	4
3.5.30 {13.27}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Desenvolver sistema interno de elaboração de redações finais das leis orçamentárias e seus anexos.	Legiferação (operação chave) (+++ ca,tg Visão: G	40	4
3.5.31 {13.28}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Desenvolver Sistema de Controle de Emendas Parlamentares e Redação Final.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	40	4
3.5.32 {13.29}	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Divisão do acervo de projetos e leis por temas disponíveis com acesso facilitado.	Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: F	40	4
3.5.33	Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	Aprimorar o Sistema do Ple, permitindo, por exemplo, a aplicação de filtros de ordenamento e pesquisa nos blocos criados para acompanhamento de proposições.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.34 {13.31}	Comissão dos Anais e Memória - CAM	Registro, indexação e busca dos pronunciamentos dos deputados, a fim de informar a população e os servidores da Casa, contribuindo para a transparência da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.35 {13.33}	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância - CPTCES	Aplicação para armazenamento de banco de dados e pesquisa sobre os procedimentos de apuração realizados e resultados obtidos.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.36 {13.34}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Criação de políticas e ferramentas que auxiliem no combate à disseminação de notícias falsas pelos meios digitais.	Representação (alto potencial) (+++ ca,tm Visão: A	30	5

3.5.37 {13.35}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação de canais que permitam ao corpo funcional opinar e contribuir na elaboração de normas internas (audiências públicas internas, por exemplo) sobre medidas administrativas que têm impacto nos servidores e na organização da CLDF.	Administração (alto potencial) (+++) cm,tm,np	20	6
3.5.38 {13.36}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação do Aplicativo SEI para celular.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+++) ca,tg Visão: F	70	1
3.5.39 {13.37}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Possibilitar a posse de servidores de maneira digital.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.5.40 {13.38}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Criação de solução (aplicação web e celular) com informações/solicitações de RH e vida funcional (contracheque, férias, abonos, demandas diversas) em substituição a todos os formulários existentes no SEI.	Administração (suporte) (+++) cm,tg	10	7
3.5.41 {13.39}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação de informações consolidadas tipo BI para a gestão administrativa da CLDF.	Administração (alto potencial) (+++) ca,tg	20	6
3.5.42 {13.40}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Modernização da Intranet e criação de extranet (possibilitar a publicação de conteúdos pelas áreas a exemplo de manuais de trabalho).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.43 {13.41}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de teletrabalho (trabalho em equipe, reuniões virtuais, videoconferência, etc...) e adaptação de sistemas diversos para acesso de fora da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.5.44 {13.42}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Modernização do Portal da CLDF e a integração com os Sistemas Internos para geração de conteúdo de maneira automatizada e efetiva (o uso do próprio portal para gerar notícias por exemplo, não parece ser efetivo).	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: AF	70	1

3.5.45 {13.43}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramenta de gestão administrativa e financeira integrada em substituição e/ou evolução dos diversos sistemas administrativos que não “conversam entre si” (SIGOF, Patrimônio e Almoxarifado, SIGGO).	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.46 {13.44}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Digitalização do processo de planejamento institucional (sistema para coleta, consolidação, acompanhamento e avaliação do planejamento).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.47 {13.45}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramenta para mapear as competências e necessidades de capacitação dos servidores (matriz e gestão de competências).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.48 {13.46}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Sistema para indexação, consolidação e gestão das diversas normas internas (Atos da Mesa Diretora, Atos do Presidente, Atos de Secretários, Portarias, etc...)	Administração (suporte) (++) cm,tm Visão: F	20	6
3.5.49	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Portal de acesso a exposições das equipes da CLDF sobre seus trabalhos e produções, com navegação facilitada e possibilidade de buscas contextualizadas.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.50	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Portal de serviços digitais, para dar acesso aos serviços digitalizados que forem implementados na plataforma para aplicações de fluxo de trabalho, com navegação facilitada e possibilidade de buscas contextualizadas.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: CGH	70	1
3.5.51 {13.47}	Comitê Gestor de Sustentabilidade - ECOLEGIS	Sistema de monitoramento ambiental por meio do qual os dados de consumo de água, energia e material de escritório serão inseridos e publicizados.	Fiscalização Administração (suporte) (++) cm,tm Visão: A	30	5

3.5.52 {13.48}	Coordenadoria de Cerimonial - CERIM	Agendamentos de eventos, através de um programa específico, a fim de proporcionar agilidade e eficiência na marcação e distribuição dos eventos demandados pelos parlamentares e setores diversos da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	70	1
3.5.53 {13.49}	Coordenadoria de Cerimonial - CERIM	Disponibilizar Agenda na Intranet e no Portal da CLDF. [Falta disponibilizar a Agenda de Eventos na Intranet.]	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	70	1
3.5.54 {13.52}	Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária - CPEO	Gestão de Planejamento Integrado. [Aguardando retorno da equipe.]	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.55 {13.53}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Integração de dados com órgãos de Segurança Pública (PCDF e PMDF) e DETRAN-DF.	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.56 {13.54}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Aprimorar o sistema de CFTV, sensores de proximidade infravermelho e holofotes de iluminação no perímetro.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.57 {13.55}	Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Aprimorar e ampliar o repositório de conteúdos na Intranet, para a capacitação dos Gestores de contrato.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.58 {13.50}	Diretoria de Comunicação Social - DICOM	Utilizar plataformas web existentes de comunicação interna: intranet e outlook, além de redes sociais.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.59 {13.59}	Divisão de Apoio às Comissões - DAC	Implantar e contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema de informações do Processo legislativo.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	40	4
3.5.60 {13.61}	Divisão de Informação e Documentação Legislativa - DIDL	Desenvolver funcionalidades pendentes do NJUR.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	40	4

3.5.61 {13.62}	Divisão de Informação e Documentação Legislativa - DIDL	Providenciar infraestrutura para dar continuidade ao aperfeiçoamento da Biblioteca Digital - Recursos Humanos, espaço e equipamentos.	Administração (Suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.62 {13.63}	Divisão de Informação e Documentação Legislativa - DIDL	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade para cegos, surdos e outros, na página da Biblioteca.	Administração (Suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.63	Divisão de Informação e Documentação Legislativa - DIDL	Aperfeiçoar a ferramenta de controle e gerenciamento terminológico - TESAURO do sistema NJUR e integração com os demais sistemas de informação legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.64 {13.64}	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC	Implantação do novo Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGOF.	Administração (Suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.65	Divisão de Publicidade Institucional - DPI	Criação de sistema de execução e controle de campanhas.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.66	Divisão de Publicidade Institucional - DPI	Criação de sistema de cadastro de fornecedores/Mídias Alternativas (subcontratadas) para campanhas da CLDF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.67 {13.65}	Divisão de Seguridade Social - DSS	Aperfeiçoar os instrumentos de comunicação interna e divulgação das atividades de qualidade de vida no trabalho.	Administração (Suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.68 {13.68}	Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário - DTAP	Modernizar tecnologicamente o áudio e vídeo, entre outros itens, em conjunto com CMI, das salas de comissões, sala de aula da ELEGIS, auditório, sala de reunião da Presidência e sala de reunião do Plenário.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+) cb,tp Visão: ACF	70	1
3.5.69 {13.69}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Elaboração do Plano Setorial da ELEGIS, com integração ao sistema Mentorh.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7

3.5.70 {13.70}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Educação à distância, para atendimento a servidores, deputados e cidadãos. [Necessária a realização de atualizações de segurança do Moodle.]	Representação Fiscalização Legiferação Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
3.5.71 {13.72}	Gabinete da Segunda Secretaria - GSS	Solução de informática específica para administração dos contratos de aquisição de bens e serviços institucionais.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.72 {13.75}	Seção de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Maior integração com os sistemas de dados da segurança pública.	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.73 {13.76}	Seção de Segurança Patrimonial - SSP	Instalação de câmeras nas adjacências da CLDF integradas ao sistema de CFTV atual.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.74 {13.78}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Apoio de audiovisual às comissões, sala de aula, auditório e salas de reuniões do Plenário e da Presidência, para atendimento a deputados, comissões, equipes técnicas, treinandos, palestrantes, Cerimonial, Presidência, etc. Integração com SEV, Videoconferências.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
3.5.75 {13.79}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Calendário e agenda de atividades diárias, com possibilidade de enviar agenda de eventos e atividades para servidores e outras unidades da Casa.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	70	7
3.5.76 {13.80}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Implantação do sistema gerido pelo MPDFT para quebra de sigilo bancário e telefônico. A CLDF necessitaria contratar um banco de dados específico para poder instalar este sistema e designar/treinar um servidor para sua utilização, principalmente, nas Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI.	Fiscalização (operação chave) (+++ ca,tg Visão: F	40	4

3.5.77 {13.81}	Setor de Assistência à Saúde - SAS	Consulta médica, de enfermagem e de medicina do trabalho, triagem de pacientes, recepção de pacientes e junta médica, incluindo registro de dados clínicos, de enfermagem e psicológicos para prontuário eletrônico, estatísticas de atendimentos clínicos, de enfermagem e psicológicos e exames admissionais e ocupacionais para Medicina do Trabalho.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.78 {13.82}	Setor de Assistência à Saúde - SAS	Sistema informatizado de controle de entrada e consumo de medicamentos e materiais hospitalares.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.79 {13.83}	Setor de Assistência Social - SASO	Reuniões virtuais.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.80 {13.86}	Setor de Biblioteca - SEBIB	Pesquisa ao Aleph diretamente pelo usuário, em computadores no salão de leitura.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.81 {13.88}	Setor de Biblioteca - SEBIB	Necessidade de aprimorar os recursos de acesso e leitura de conteúdos já disponíveis na atual Biblioteca Digital existente, para atendimento ao público externo.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.82 {13.89}	Setor de Biblioteca - SEBIB	Contagem e estatística de pesquisas para o público interno e externo, solicitadas por telefone, pelo site, pelo SAU e por e-mail, para controle das pesquisas.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.83 {13.90}	Setor de Biblioteca - SEBIB	A Biblioteca da CLDF disponibilizar computadores ligados à internet para pesquisas da população.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.84 {13.94}	Setor de Comunicações Administrativas - SCA	Escaneamento de documentos.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.85 {13.96}	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Implantação do SIGOF, para atendimento à comunidade.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7

3.5.86 {13.97}	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Controle de contratos, com integração ao SIGGO e ao SIGOF, tendo os executores de contrato como público-alvo.	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.87 {13.98}	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Controle orçamentário, com integração ao SIGOF. [No SIGOF ainda faltam os relatórios, tabela QDD x DSD, sincronização dos saldos de exercícios anteriores.]	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.88 {13.99}	Seção de Finanças - SEFIN	Finalização do SIGOF, integração com o SIGGO.	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.89 {13.100}	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Pesquisa e recuperação da informação do acervo documental, visando estimular a participação popular para que, além de receberem informações do parlamento, possam dar sugestões no processo de produção de leis.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.90	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Ferramenta informática que melhore a qualidade dos registros de séries documentais inventariadas.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.91	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Implantação de sistema de repositório arquivístico de documentos digitais.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.92	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos - SGDA	Implantação de sistema de descrição e difusão arquivística de documentos digitais.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.93 {13.101}	Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal - SLMP	Posse e exercício de servidores nomeados de livre provimento e requisitados.	Administração (suporte) (+++ cm,tm,np	10	7

3.5.94 {13.103}	Setor de Protocolo Legislativo - SPL	Indexação das proposições apresentadas na CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: AF	60	2
3.5.95 {13.104}	Setor de Taquigrafia - SETAQ	Informatização do Setor de Taquigrafia.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.96 {13.105}	Setor de Taquigrafia - SETAQ	Padronização das informações com relação às várias unidades. Cada comissão temática, por exemplo, tem seu modo de trabalho independente. Isso ocasiona retrabalho.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++ cm,tm,np Visão: AF	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.6.1 {14.1}	Mesa Diretora*	Expandir a compreensão da CLDF por meio da contínua elaboração do Mapa de Sistema de Informação, gerando amplo conhecimento sistêmico em aproximações sucessivas cada vez mais abrangentes.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tm Visão: AF	60	2
3.6.2 {14.2}	Mesa Diretora*	Expandir a compreensão da CLDF por meio da realização continuada de modelagem computacional do Sistema de Informação da CLDF, a fim de elucidar os problemas computacionais legislativos passíveis de serem tratados por meio de tecnologia de computação.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tm Visão: AFG	60	2
3.6.3 {14.3}	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação fundamental para os servidores da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5

3.6.4 {14.4}	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação especializada para analistas de sistemas da CLDF.	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
3.6.5 {14.6}	Mesa Diretora*	Estimular a aplicação de saberes, habilidades e atitudes sobre Computação. Dessa forma, servidores poderão, inclusive, aprimorar seu trabalho por iniciativa própria, com a adoção de recursos computacionais.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.6.6 {14.7}	Mesa Diretora*	Disseminar o uso do documento digital como documento oficial primário.	Administração (estratégica) (+++) cm,tg	30	5
3.6.7 {14.8}	Mesa Diretora*	Disseminar o uso de recursos computacionais destinados a trabalhos colaborativos, tanto para contextos de interação e colaboração quanto para contextos de deliberação participativa.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.6.8 {14.9}	Mesa Diretora*	Acompanhamento e retroalimentação das inovações na temática de Sistema de Informação.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.6.9 {14.10}	Mesa Diretora*	Coordenação de esforços com segmentos da sociedade para contribuições ao Sistema de Informação da CLDF: universidades do mundo inteiro, desenvolvedores de aplicativos, fundações e institutos de pesquisa, entidades governamentais, empresas privadas etc.	Administração (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
3.6.10	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Desenvolver aplicações com metodologias de gamificação e aprendizagem por jogos, para formação do servidor em sua carreira profissional.	Administração (alto potencial) (++) cm,tm	20	6

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais

OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.1.1 {15.1}	Mesa Diretora*	Consolidação da estrutura organizacional destinada a aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF, bem como adequação do respectivo quadro de pessoal, a fim de possibilitar que os trabalhos ocorram conforme a estratégia estabelecida.	Administração (estratégica) (+++) ca,tg,np	30	5
4.1.2 {15.2}	Mesa Diretora*	Adoção de modelo de trabalho adequado para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, com condizente distribuição de poderes e responsabilidades.	Administração (estratégica) (+++) cm,tm,np	30	5
4.1.3 {15.3}	Mesa Diretora*	Realização de planejamento tático-operacional que atenda à Estratégia de Sistema de Informação.	Administração (estratégica) (+++) ca,tg	30	5
4.1.4 {15.4}	Mesa Diretora*	Alinhamento aos princípios da sustentabilidade estabelecidos na A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública.	Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: G	30	5
4.1.5 {15.5}	Mesa Diretora*	Contratação de empresas para amplificação do desempenho em Computação, tendo em vista os princípios da Administração Pública.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
4.1.6 {15.6}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Fomento a inovação externa e interna de modo que não seja "proibido" inovar nos diversos setores da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5

4.1.7 {15.7}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Estabelecimento de uma política de TI que contemple a coexistência de aplicações corporativas e também sistemas, aplicativos, web services para o SEI e demais inovações por setores decorrentes de iniciativas fora da CMI (criar padronização de ferramentas, segurança e padrões de design e desenvolvimento).	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
4.1.8 {15.8}	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Fazer parceria com diversos órgãos para utilizar soluções tecnológicas existentes com custo reduzido.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.2.1 {16.1}	Mesa Diretora*	Recursos computacionais disponíveis a qualquer tempo e acessíveis de qualquer lugar, especialmente por dispositivos móveis.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++) ca,tg Visão: A a H	70	1
4.2.2 {16.2}	Mesa Diretora*	Suporte a documento digital - o documento digital é a base para que os trabalhos ocorram plenamente em meio digital; portanto, a plataforma digital deve prover todos os recursos computacionais necessários para que os documentos oficiais da Câmara Legislativa sejam digitais.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: G	70	1
4.2.3 {16.3}	Mesa Diretora*	Integração das bases de dados - a adoção das técnicas de análise de grande volume de dados depende da integração de todos os dados institucionais.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++) ca,tg Visão: ADEF	70	1

4.2.4 {16.4}	Mesa Diretora*	Capacidade de armazenamento e análise de grandes volumes de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+) cb,tp Visão: DE	70	1
4.2.5 {16.5}	Mesa Diretora*	Buscas integradas - permitir cruzamento de dados e composição de critérios de busca combinados entre as bases de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: ADEF	70	1
4.2.6 {16.6}	Mesa Diretora*	Dados abertos - possibilitar que as bases de dados operacionais sejam provedoras de dados abertos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: ACH	70	1
4.2.7 {16.7}	Mesa Diretora*	Integração com bases externas - possibilitar que fontes de dados externas sejam acessadas de forma integrada, especialmente as mantidas pelo Governo do Distrito Federal.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: DE	60	2
4.2.8 {16.8}	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para implementação de aplicação em modelo de rede social, para interação entre cidadãos e a Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: CH	60	2
4.2.9 {16.9}	Mesa Diretora*	Suporte a identificação e autenticação digitais de cidadão, para viabilizar coleta de assinaturas em documentos populares a serem encaminhados à Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tm Visão: CH	60	2
4.2.10 {16.10}	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para interação e colaboração - prover ambiente computacional colaborativo para os servidores, com possibilidades de elaboração coletiva de conteúdos e de interação de grupo.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5

4.2.11 {16.11}	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para deliberação coletiva - prover meios para que os servidores participem de processos de deliberação coletiva, por via digital.	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
4.2.12	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para aplicações de fluxo de trabalho para digitalização de serviços, com os seguintes recursos: serviços, formulários, fluxos automatizados, caixas de entrada, gerenciamento de serviços e acompanhamento de serviços.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: CGH	70	1
4.2.13	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para organização do trabalho em equipe, possibilitando registrar, de forma simples e compartilhada, informações sobre tarefas, comunicações, elaborações, informações relevantes, referências, gerenciamentos, produções e exposições da equipe.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
4.2.14	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para aplicações sem código que possibilite que os próprios usuários criem facilmente sites, registros de atividades, listas variadas, blogs, anotações, wikis, agendas de objetivos, controles de reuniões, acervos de mídias, planos, catálogos de procedimentos, gerenciamentos de equipes, controles de projetos, listas de contatos, controles de solicitações, controles de atendimentos, registros para relatórios e outras aplicações do gênero.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4.3 - Prover novos <i>softwares</i> aplicativos					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.3.1 {18.1}	Área de Sistema de Informação - ASI	Editor de textos, planilhas e apresentações em nuvem. Elaboração colaborativa de conteúdos, de qualquer lugar, a qualquer momento. Produzir conteúdos com equipes parceiras de projetos. 3 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.2 {18.2}	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicativo de mensagens em nuvem. Troca de mensagens de texto e conteúdos de imagem e audiovisual, de qualquer lugar, a qualquer momento. Viabilizar a comunicação com as equipes dos projetos. 3 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.3 {18.3}	Área de Sistema de Informação - ASI	Armazenamento de arquivos em nuvem, com controle de compartilhamentos, com acesso de qualquer lugar, a qualquer momento. Viabilizar compartilhamento de arquivos com equipes parceiras de projetos. 3 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.4 {18.4}	CCJ, CPL	<i>Software</i> para conversão de documentos de diversos formatos em arquivo de formato PDF. 13 licenças e 10 atualizações.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.5	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de banco de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários criem aplicações digitais para registro e organização de dados relevantes, no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3
4.3.6	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de análise de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários apliquem técnicas de inteligência de dados no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3

4.3.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de programação de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários pratiquem ciência de dados no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3
4.3.8 {18.5}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	<i>Software</i> de análise de dados.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.9 {18.6}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	<i>Software</i> de análise de vínculos.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.10 {18.7}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	<i>Software</i> para identificação de visitantes.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.11 {18.8}	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	<i>Software</i> de análise e tratamento de imagens.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.12 {18.11}	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC	<i>Software</i> para gerenciamento de tarefas pelo método Kanban.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.13 {18.12}	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC	<i>Software</i> para automação de processos. 2 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.14 {18.13}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Suíte de editoração gráfica, para produção de conteúdo EAD. 5 licenças. [Foram disponibilizadas 2 licenças do Adobe Cloud.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.15 {18.14}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Captura de telas e geração de vídeo aulas, para produção de conteúdo EAD. 5 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7

4.3.16 {18.15}	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Aplicativo para criação de animação, para produção de conteúdo EAD. 5 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.17 {18.16}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Protocolo de tráfego de áudio via IP. O áudio do edifício sede trafega hoje sob o protocolo de nome COBRANET, utilizando matrizes de áudio que estão em falência. Hoje a aplicação via IP é superior e de fácil operação e acesso por parte de setores, incluindo computadores da rede do edifício. O sistema de som ambiente trafega nessa rede e alguns setores dependem do áudio ao vivo para produzir conteúdos, caso do SETAQ, SETAS e Comunicação Social. O protocolo é utilizado por vários fabricantes de equipamentos de áudio.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.18 {18.17}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	<i>Software</i> para transmissão de áudio e imagem em rede sem fio, para compartilhar informações a partir de celular, tablets ou PC. 8 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.19 {18.18}	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Aplicativo para transmitir áudio via <i>streaming</i> . Na ocorrência de eventos diversos é preciso haver a interação e participação ativa da sociedade. Hoje, apenas eventos realizados na sede são transmitidos via TV WEB. Poderia se ter uma forma de receber áudio de ambiente externo e transmitir para o sistema de som da sede e também para outras redes. [A TV Distrital e o Portal E-democracia atendem essa demanda atualmente.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
4.3.20 {18.19}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Banco de dados para usuário final, para análise de dados. 2 licenças.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
4.3.21 {18.20}	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Gerenciador de banco de dados para o sistema de quebra de sigilo bancário do MPDFT. 2 licenças.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tm Visão: F	40	4

4.3.22 {18.22}	Núcleo de Editoração e Programação Gráfica - NPG	Pacote de <i>softwares</i> gráficos para editoração eletrônica, geração de documentos em formato PDF, desenho gráfico e ilustração, edição de imagens e desenhos vetoriais. 3 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.23 {18.23}	Setor de Taquigrafia - SETAQ	Aplicativos para automação de escritório. 40 licenças.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7

OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais

NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.4.1	ASI, ASSEGE, CCJ, CEOF, COPOL, CPL, CPTCES, DOFC, DRH, DSS, ELEGIS, FASCAL, GP, GPS, GSS, GTS, PG, SAPLE, SEAU, SEBIB, SETAQ, SLMP	Computadores tipo <i>desktop</i> . ASI [Faltam acessórios para videoconferência - câmera e microfone.] CPL [os desktops All-in-One não foram atualizados, mas a quantidade de desktops já atende à CPL.] CPTCES [Substituição de 03 (três) microcomputador ALL-IN-ONE 100 (RP's n°: 022044, 022045, 022046), localizados na sala de reunião.] DRH [Necessidade de atualização dos computadores que apresentam lentidão e instabilidade.] ELEGIS [Necessitamos de mais 4 (quatro) estações de trabalho na sala 4.10 e mais 3 (três) estações de trabalho na sala de treinamento da CMI.] FASCAL [Faltam 28 computadores novos para atender o Fascal, tendo em vista que o CLDF Saúde possui 19 computadores novos e possuirá 46 estações de trabalho no novo layout da reforma do Fascal, além da sala de reuniões.] GP [Não houve substituição dos equipamentos. Foi realizada troca de HD, promovendo melhora no desempenho de equipamentos antigos.] GSS [falta trocar 6 computadores, se possível com câmera integrada.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4

{19.1}		SAPLE [substituir todos os computadores all-in-one. Necessário ter kit multimídia.]			
4.4.2 {19.2}	AUDIT, DSS, ELEGIS, SAPLE, SEBIB	Computadores tipo <i>notebook</i> . ELEGIS [Necessitamos de mais 2 (dois) notebooks para as atividades nas salas de aula e no auditório] SAPLE [Entendemos que é necessário substituir os <i>tablets</i> das bancadas dos deputados no plenário por notebooks, com mouse. Os <i>tablets</i> atuais são pouco utilizados. Na bancada da Mesa Diretora está atendido.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.3 {19.3}	DAF, DSS	Computadores tipo <i>tablet</i> .	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.4 {19.4}	OUV	Computador tipo <i>smartphone</i> .	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.5 {19.5}	ASI, CPL, USE	Segundo monitor. CPL [foram improvisados segundos monitores de baixa resolução e horizontais, o que não atende à necessidade da CPL.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.4.6 {19.6}	CCJ, FASCAL	Impressora monocromática. FASCAL [Faltam 4 impressoras monocromáticas.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.7 {19.7}	COPOL, DOFC, PG	Impressora colorida.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.8 {19.8}	CEOF, DOFC, DSS, ELEGIS, FASCAL, SAPLE, SSP	Impressora multifuncional. NPG [Quantidade de impressão baixíssima.] FASCAL [Falta uma impressora multifuncional.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7

4.4.9 {19.9}	ELEGIS	Impressora em formato A3.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.4.10 {19.10}	CCJ, CEOF, CPTCES, DOFC, DSS, DTAP, ELEGIS, LABHINOVA, SAPLE, SAS, SCA, SEaux, SEPAG, SERES, SETAS, SPCS, SSP	Escâner. SETAS [O escâner recebido pela unidade apresenta problemas na fonte e não funciona adequadamente.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4

OBJ-5 - Prover sustentação computacional

OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional					
NEC {antigo}	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
5.1.1 {17.1}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do portal de dados abertos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+) cb,tp Visão: AG	70	1
5.1.2 {17.2}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do portal institucional na internet.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	70	1
5.1.3 {17.3}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do Sistema Eletrônico de Documentos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+) cb,tp Visão: G	70	1

5.1.4 {17.4}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento dos sistemas de informática relativos às funções institucionais finalísticas representação, fiscalização e legislação.	Representação Legiferação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	60	2
5.1.5 {17.5}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir infraestrutura de tecnologia da informação para realização das Sessões Ordinárias nas Regiões Administrativas.	Representação Legiferação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: ACF	60	2
5.1.6 {17.6}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar sustentação, operação e monitoramento dos equipamentos e <i>software</i> do Datacenter.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+++ ca,tm	60	2
5.1.7 {17.7}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar sustentação e operação de infraestrutura de tecnologia da informação 24X7, com serviços de monitoração de ambiente tecnológico.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+++ ca,tm	60	2
5.1.8 {17.8}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar manutenção do serviço de banco de dados e dos servidores de aplicações.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+++ ca,tm	60	2
5.1.9 {17.9}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar sustentação, manutenção e proteção da rede institucional de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+++ ca,tm	60	2
5.1.10 {17.10}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir serviço de acesso à internet com manutenção do link de dados contratado.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+) cb,tp	60	2
5.1.11 {17.11}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar manutenção do cadastro de usuários nos serviços de credenciamento de usuários, administração do serviço de diretório, correio eletrônico e arquivos distribuídos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cb,tm	60	2

5.1.12 {17.12}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Realizar manutenção do serviço de proteção de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+) cb,tp	60	2
5.1.13 {17.13}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir funcionamento dos equipamentos computacionais destinados a usuário final.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm	60	2
5.1.14 {17.14}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do serviço de atendimento ao usuário.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm	60	2
5.1.15 {17.15}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Atualizar o parque de equipamentos computacionais destinados a usuário final.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm	60	2
5.1.16 {17.16}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do serviço de impressão.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (++) cm,tm	40	4
5.1.17 {17.2}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento do portal de intranet.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
5.1.18 {17.17}	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI	Garantir sustentação e funcionamento dos sistemas de informática relativos à função institucional administração.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7

7. Considerações finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal é um importante instrumento de gestão para orientar a execução das ações e dos projetos para aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. Ele possibilita justificar recursos aplicados, minimizar desperdício, garantir controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do gasto público e o resultado entregue ao cidadão e à sociedade como um todo.

Partindo de uma Estratégia de Sistema de Informação, que esclarece como a Computação pode contribuir efetivamente para os objetivos institucionais da CLDF, a adoção de plano diretor como instrumento de gerenciamento, elaborado por Comitê de Tecnologia da Informação com caráter propositivo e fundado no conhecimento técnico-científico, proporciona um modelo de gestão estratégico e democrático, oferecendo à Mesa Diretora pleno amparo para as decisões sobre as ações e os investimentos computacionais.

A atualização do PDTI para o biênio 2023/2024 demonstra robustez e estabilidade do modelo adotado, preservando a essência estrutural baseada nos objetivos computacionais advindos da Estratégia de Sistema de Informação, ao passo que encerra necessidades atendidas e acrescenta novas necessidades.

Apêndice - Inventário de recursos computacionais

Sistemas de informática

Aplicações Estratégicas		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Dados Abertos	Representação Legiferação Fiscalização	A F H
eDemocracia (Solução mantida pelo Interlegis)	Representação Legiferação Fiscalização	B C H
TV Web CLDF (Solução de terceiro contratada pela Coordenadoria de Comunicação Social)	Representação Legiferação Fiscalização	A C
Aplicações Operação Chave		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Pesquisa Atos Administrativos	Administração	A F
Pesquisa Leis e Proposições	Legiferação	A F
Portal da Transparência	Fiscalização	A
Portal Institucional na Internet	Representação Legiferação Fiscalização Administração	A F
Portal SEI	Representação Legiferação Fiscalização Administração	G
Processo Legislativo Eletrônico - PLE	Representação Legiferação	A F

	Fiscalização	G
Protocolo de Emendas e Pareceres	Legiferação	A F
Sistema de Acompanhamento de Demandas da Comissão CDDHCEDP	Fiscalização	C G
Sistema de Emendas a Crédito Orçamentário	Legiferação	F
Sistema de Emendas ao Orçamento	Legiferação	F
Sistema de Informações Legislativas - LEGIS	Legiferação	A F
Sistema de Inscrição de Oradores - SINO	Representação	G
Sistema de Normas Jurídicas - NJur	Legiferação	A F
Sistema de Ouvidoria	Representação Fiscalização	A G H
Sistema de Votação Eletrônico	Representação Legiferação Fiscalização	A F G
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Representação Legiferação Fiscalização Administração	G
Aplicações Suporte		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Acompanhamento e Controle de Processos Demandados da Assessoria Legislativa - ASSEL	Administração	-
Biblioteca Digital	Administração	-
Gerenciamento do Protocolo Administrativo - Protad	Administração	-
MentoRH (Solução de terceiro contratada pela Diretoria de Recursos Humanos)	Administração	-
Portal da Transparência do FASCAL	Administração	-

Portal do Servidor	Administração	-
Portal Intranet	Administração	-
Sistema de Administração de Materiais Permanentes e de Consumo	Administração	-
Sistema de Atendimento ao Usuário - SAU/GLPI	Administração	-
Sistema de Controle de Veículos	Administração	-
Sistema de Gestão Orçamentário e Financeiro - SIGOF	Administração	-
Sistema de Planejamento Orçamentário - SPO	Administração	-
Sistema de Postagem	Administração	-
Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP	Administração	-
Sistema Gerenciador do Fundo de Assistência FASCAL	Administração	-

Infraestrutura de tecnologia da informação

Usuários	Aproximadamente 1500 usuários para arquivos e caixas postais.
Processamento	99% do ambiente é virtualizado. Cerca de 150 máquinas virtuais em funcionamento, mais 400 pods em ambiente de container.
Armazenamento	Capacidade de armazenamento de 320TB com tecnologia <i>allflash</i> .
Rede de comunicação de dados	Rede LAN com estrutura de cabeamento para 3800 pontos de acesso e 2800 portas de switches; Cobertura da rede para acesso <i>wireless</i> em “90%” da área total da Casa. Rede SAN com velocidade de até 16Gb/s. Dois <i>Link</i> de Internet com capacidade de 2 Gb/s.

Disponibilidade	Funcionamento de TODA infraestrutura no modelo 24x7. Acesso à internet para usuários CLDF e visitantes com disponibilidade do serviço em média de 99,95%.
Observações	Todo o ambiente de produção em ambiente <i>allflash</i> . Switches topo de rack totalmente fibra 10Gb/s. Forte padronização de plataformas e <i>softwares</i> básicos.
Metas para curto/médio prazo	A arquitetura <i>cloud</i> já se encontra implantada em 20% do ambiente, com meta para 80% no curto/médio prazo e 100% no longo prazo. Atualmente, trabalha-se com nuvem privada (no próprio datacenter) Aquisição de novos servidores. Implantação de CPD inteligente, com melhor gerenciamento/aproveitamento de recursos (<i>smart IT</i> para <i>racks</i>).

Equipamentos computacionais para usuário final

Tipo de equipamento	Qtd.	Descrição
Microcomputadores <i>desktop</i>	840	HP All in One 840 G1
	362	HP 840 G3 UR (modelo Ultra-Reduzidos)
	10	HP SFF 840 G3
	18	HP Workstation Z4G4T
Microcomputadores <i>notebook</i>	40	LENOVO T430
	40	HP EliteBook G3
	100	HP ProBook 640 G8
Monitores de vídeo extra	250	HP L200b (20")
	10	HP E24MV 24"
Impressoras policromáticas	35	Lexmark CX510HDN (multifuncional)
	2	Oki C9850HDN
	55	Multifuncional HP E57540C (outsourcing – Simpress)

Impressora de cartões (crachá)	3	FARGO HDP 5000
Impressora de cartões PVC (crachá)	01	DATA CARD SD 360
Impressora policromática digital	01	XEROX VERSAN 180 (Adquirida pela SPG)
Impressora policromática digital	01	XEROX VERSAN 280 (Adquirida pela SPG)
Impressoras monocromáticas	85	Lexmark MS610DN
	44	Multifuncional HP E42540F (outsourcing – Simpress)
Escâneres	70	Kodak i2400
	40	Fujitsu S1500

Software aplicativo e sistemas operacionais para usuário final

Tipo de software	Qtd.	Descrição
Sistema Operacional	1392	MS Windows 10 (uma cópia por microcomputador). Regime de OEM.
	18	MS Windows 10 for workstation (OEM)
Software aplicativo	08	Adobe CS4 Design Premium
	24	Adobe CS4 Master Collection
	24	Adobe CS6 Design & Web Premium
	03	Adobe Photoshop LightRoom 4 Full
	05	Adobe Acrobat Professional 11
	40	Corel Draw X6
	04	AutoDesk AutoCad 2014
	03	AutoDesk Revit
	03	Trimble Sketchup

	01	MS Power BI (5 acessos)
	880	MS Office 2013 Home & Business
	40	MS Office 2016 Home & Business (EliteBook 840 G3)
	490	MS Office 2019 Home and Business.
	02	SPSS